



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 ° Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVIII n. 8.136 - terça-feira, 25 de novembro de 2025

20 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

ATOS DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 099/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 043571/2025-03
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HOME CARE EM ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL.
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS):
ED8B682C4C01D24972969342712F59D73B604B06
PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 250107099

A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da **Lei nº 14.133/2021**, **ADJUDICA** o objeto à licitante habilitada e vencedora e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

GRUPO	LICITANTE VENCEDOR	VALOR TOTAL
001	INOVE SOLUÇÕES AUDITIVAS LTDA	R\$ 22.394,50

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes>
Campo Grande - MS, 18 de novembro de 2025.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 100/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009069/2024-84
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DA OFICINA DE CHOCOLATE CRIATIVO DO PROJETO OFICINAS DE CULINÁRIA - CAPACITANDO E GERANDO RENDA
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS):
985997E6C0F4489C1C04C602CFAF5A382D3A1613
PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 250107100

A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da **Lei nº 14.133/2021**, **ADJUDICA** o objeto à licitante habilitada e vencedora e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

GRUPO	LICITANTE VENCEDOR	VALOR TOTAL
002	MORENA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA - EPP	R\$ 45.000,00
005		R\$ 13.500,00

Registro que o grupo 001 restou deserto e os grupos 003 e 004 restaram fracassados, ficando assim, sem atendimento neste procedimento.
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes>

compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes
Campo Grande - MS, 17 de novembro de 2025.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LEILÃO: 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040303/2025-21
OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO - SEMADI

A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da **Lei nº 14.133/2021**, **ADJUDICA** o objeto e **HOMOLOGA** o procedimento referente ao Leilão em epígrafe, conforme os atos realizados pelo Leiloeiro Oficial e pela Comissão Especial de Leilão, aos licitantes vencedores, conforme quadro abaixo:

LOTE	LICITANTE VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO
1	JOSEILDO ROCHA DA SILVA	R\$ 15.700,00
2	ELÓI MARTINELLI	R\$ 14.100,00
3	ELÓI MARTINELLI	R\$ 18.000,00
4	PAULA GRAZIELA KOERBES	R\$ 8.400,00
5	FÁBIO JUNIO GONÇALVES	R\$ 18.100,00
6	MARCELO ALVES FERREIRA	R\$ 14.800,00
7	SANDRA CRISTINA BRESCHI MUNHOZ	R\$ 17.700,00
8	GILMAR DE ALMEIDA VICENTIN	R\$ 11.800,00
9	ALEXANDRE SHIBATA ESCARDIM	R\$ 12.100,00
10	DHEIMYS BARROS FERREIRA	R\$ 9.400,00
11	RODRIGO DE FRANCO COVRE	R\$ 11.000,00
12	ELÓI MARTINELLI	R\$ 17.500,00
13	WAGNER ANDRADE DE OLIVEIRA CAMPOS	R\$ 14.500,00
14	GL CANO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME	R\$ 80.000,00
16	FÁBIO JUNIO GONÇALVES	R\$ 4.300,00
17	TIAGO DA ROCHA PRATES	R\$ 8.200,00
18	CLEBER FRANCO CRISTALDO	R\$ 9.000,00
19	AG LARREA LOCADORA DE VEÍCULOS ME	R\$ 24.600,00
20	IVONE DE OLIVEIRA COSTA	R\$ 19.700,00
21	MARCELO ALVES FERREIRA	R\$ 9.000,00
22	KARLOS EDUARDO FRANCISCO DA SILVA	R\$ 12.700,00

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita..... Camilla Nascimento de Oliveira
Procuradora-Geral do Município Cecília Saad Cruz Rizkallah
Secretária Especial da Casa Civil
.....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
..... Ulisses da Silva Rocha
Controlador-Geral do Município Elton Dione de Souza
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social
..... Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretária Munic. da Fazenda Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de Administração e Inovação Andréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Especial de Articulação Regional Darci Caldo
Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas
..... Catiana Sabadin Zamarrenho
Secretário Especial de Licitações e Contratos André de Moura Brandão
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos
..... Ednei Marcelo Miglioli
Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável Ademair Silva Júnior
Secretário Munic. de Educação..... Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretária Munic. de Saúde.....

Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania
..... Camilla Nascimento de Oliveira
Secretária Executiva da Mulher Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva
Secretário Executivo da Juventude Paulo César Lands Filho
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande
..... Marcos Cesar Malaquias Tabosa
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
..... Cláudio Marques Costa Júnior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
..... Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... José Mário Antunes da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação
..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Cultura Valdir João Gomes de Oliveira
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
..... Sandro Trindade Benites
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... João Henrique Lima Bezerra

23	FÁBIO JUNIO GONÇALVES	R\$ 12.600,00
24	MARCOS CESAR CARBONARO SALLES	R\$ 20.000,00
25	MAYRA HANNA MORAES HONORIO CHRISOSTOMO	R\$ 6.900,00
26	AG LARREA LOCADORA DE VEÍCULOS ME	R\$ 25.000,00
27	KENYA ROCHA DE OLIVEIRA	R\$ 12.200,00
28	RODRIGO DE FRANCO COVRE	R\$ 13.600,00
29	KENIELLEN DE ALENCAR MARQUES SOBREIRA	R\$ 26.200,00
30	FELIPE ESCOBAR PEREIRA	R\$ 13.500,00
31	FELIPE ESCOBAR PEREIRA	R\$ 14.400,00
32	PAULO HENRIQUE GARCIA ARAUJO	R\$ 16.300,00
33	RODRIGO DE FRANCO COVRE	R\$ 14.100,00
34	ALEXANDRE DA SILVA GERALDO	R\$ 17.400,00
35	IURE MARCELO ROSSATO	R\$ 20.300,00
36	JOSÉ EUSTAQUIO DE ALMEIDA	R\$ 11.400,00
37	DIEGO RUBIÃO CHAVES	R\$ 25.900,00
38	HELIO ANTÔNIO ZARA DE SOUZA	R\$ 5.100,00
39	FÁBIO JOÃO DA SILVA	R\$ 15.800,00
40	OTTONIEL FELIPE MENDONÇA MIRA	R\$ 4.000,00
41	THAMIRES THAYNARA ALVES DE FREITAS SILVA	R\$ 12.100,00
42	WALDEMAR CARLOS DE ALMEIDA	R\$ 33.000,00
43	WESLEY FABRICIO ALVES	R\$ 33.200,00
44	ALEXANDRE SHIBATA ESCARDIM	R\$ 14.100,00
45	RODRIGO DE FRANCO COVRE	R\$ 8.300,00
46	AG LARREA LOCADORA DE VEÍCULOS ME	R\$ 25.100,00
47	HEVERTON RAPHAEL FERREIRA MORENO	R\$ 17.100,00
48	AG LARREA LOCADORA DE VEÍCULOS ME	R\$ 24.900,00
49	MARCIO LUIZ RIGO	R\$ 36.900,00
50	AG LARREA LOCADORA DE VEÍCULOS ME	R\$ 26.400,00
51	IVO ORESTES GARGIONI	R\$ 16.500,00
52	NILSON ADÃO FAUSTINO DE OLIVEIRA	R\$ 21.400,00
53	KENYA ROCHA DE OLIVEIRA	R\$ 12.400,00
54	RAFAEL CAVALCANTI FARIA DE LIMA	R\$ 20.600,00
55	FÁBIO JUNIO GONÇALVES	R\$ 13.600,00
56	ANTÔNIO MARCOS GOMES DA SILVA	R\$ 14.900,00
57	THIAGO FAGUNDES LEMOS	R\$ 11.000,00
58	ROMÁRIO DE ANDRADE	R\$ 13.800,00
59	MARIA ALICE MARTINS SANTANA	R\$ 14.600,00
60	ELÓI MARTINELLI	R\$ 16.500,00
61	NEWTON RICARDO DEI RICARDI	R\$ 6.200,00
62	NEWTON RICARDO DEI RICARDI	R\$ 7.300,00
63	RODRIGO CARLOS DA SILVA	R\$ 13.500,00
64	DOUGLAS ALMEIDA LIMA	R\$ 10.100,00
65	JOSEILDO ROCHA DA SILVA	R\$ 9.000,00
66	RODRIGO DE FRANCO COVRE	R\$ 12.400,00

67	JAIRO DE OLIVEIRA BORGES	R\$ 18.700,00
68	ANTÔNIO LUIZ SIMÕES ROSA	R\$ 37.000,00
69	FÁBIO JUNIO GONÇALVES	R\$ 16.900,00
70	DANIEL LUCAS FERREIRA VERA	R\$ 15.000,00
71	SAULO DE OLIVEIRA PEREIRA	R\$ 15.500,00
72	FÁBIO CHAVEIRO DE SOUZA	R\$ 13.900,00
73	DOUGLAS ALMEIDA LIMA	R\$ 8.200,00
74	PAMELA ESCOBAR DE SOUZA	R\$ 5.000,00
75	IURE MARCELO ROSSATO	R\$ 13.800,00
76	FÁBIO CHAVEIRO DE SOUZA	R\$ 20.900,00
77	ROBERTO MENDES	R\$ 8.400,00
78	GIVALDO SANTOS OLIVEIRA	R\$ 15.200,00
79	NELSON NUNES DA SILVA JUNIOR	R\$ 15.700,00
80	COMERCIAL ESPERANÇA PEÇAS USADAS LTDA	R\$ 8.500,00
81	LUIZ HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA	R\$ 6.100,00
82	DOUGLAS DO ESPÍRITO SANTO MARTINS	R\$ 18.200,00
83	MAGNUM DOS SANTOS CORRÊA DE ALBUQUERQUE	R\$ 9.100,00
84	ANDREIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA 96491221172 ME	R\$ 3.500,00
85	THIAGO FELIPE SILVA DO NASCIMENTO	R\$ 19.100,00
86	SIDNEY DOS SANTOS RIBEIRO	R\$ 11.600,00
87	EDINILSON FRANCISCO DE FREITAS	R\$ 11.500,00
88	MICHELLY CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO	R\$ 10.000,00
89	LUIS CLAUDIO RAGALZI GODOY	R\$ 11.700,00
90	JOSUÉ NUNES YAHN	R\$ 7.000,00
91	JOELSON ANTÔNIO FINATO	R\$ 27.700,00
92	DAVID MANOEL DA SILVA	R\$ 9.200,00
93	VENCESLAU GONÇALVES DE SOUZA	R\$ 3.800,00
94	MARCELO BRITO DOS SANTOS	R\$ 3.200,00
95	DONIZETE JORGE DA SILVA	R\$ 3.800,00
96	CRISTIANE GIMENES	R\$ 9.100,00
97	WANDERLEI JOSÉ DA SILVA	R\$ 9.600,00
98	ELSON LUIZ CASTRIOTO DE JESUS	R\$ 3.600,00
99	LUIZ HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA	R\$ 3.400,00
100	GERSON TOSHIYUKI TANAKA	R\$ 3.600,00
101	VITOR DE PAULA CONCI	R\$ 3.200,00
102	MARCELO BRITO DOS SANTOS	R\$ 730,00
103	MARCELO BRITO DOS SANTOS	R\$ 1.670,00
104	MARCELO BRITO DOS SANTOS	R\$ 1.670,00
105	MARCELO BRITO DOS SANTOS	R\$ 1.650,00
106	PAULO CESAR MARQUES 04927343804 ME	R\$ 2.550,00
107	MARCELO BRITO DOS SANTOS	R\$ 1.000,00
108	IVONE DE OLIVEIRA COSTA	R\$ 18.000,00
109	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS CALDO	R\$ 24.300,00
110	ELTON WELLITON DA SILVA BRITO	R\$ 30.700,00
111	FÁBIO ANTUNES DO NASCIMENTO	R\$ 14.600,00
112	ANDRE ALVES NOGUEIRA	R\$ 25.500,00
113	ANDRE GOMES FREIRE GUIDOLIN	R\$ 2.250,00
114	MARIO SERGIO TRAMONTINI	R\$ 12.300,00
115	VANESSA GOMES PEREIRA	R\$ 109.200,00
116	ELÓI MARTINELLI	R\$ 9.400,00
117	ELÓI MARTINELLI	R\$ 9.600,00
118	CLEOMAR ALVES PEREIRA	R\$ 9.500,00
119	WELLINGTON ALVES MARQUES	R\$ 10.400,00
120	ANTÔNIO LUIZ SIMÕES ROSA	R\$ 6.400,00
121	ALEXANDRE CAPELINI NEGRI	R\$ 6.000,00
122	CELPA ATERRO E LOCAÇÃO LTDA	R\$ 56.700,00
123	IVO ORESTES GARGIONI	R\$ 2.600,00
124	PAULO ROBERTO PORTELLA FILHO	R\$ 4.400,00
125	MICHAEL SCHMIDT BARRETO	R\$ 39.600,00
126	DANIEL FONSECA DA SILVA JÚNIOR	R\$ 128.000,00
127	ELISÂNGELA MARIA FREITAS	R\$ 29.300,00
128	VITOR DA COSTA LULA	R\$ 30.100,00
129	PAULO ALEXANDRE BENEDET	R\$ 21.500,00
130	JALES TORQUE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP	R\$ 134.700,00

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Administração e Inovação Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 9,34	
SUMÁRIO	
ATOS DA PREFEITA	01
SECRETARIAS	04
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	06
ATOS DE PESSOAL	07
ATOS DE LICITAÇÃO	18
ÓRGÃOS COLEGIADOS	18
PODER LEGISLATIVO	20
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	20

131	CAMPO GRANDE TRATORES LTDA EPP	R\$ 59.500,00
132	THIAGO AUGUSTO ZANDONA	R\$ 169.700,00
133	CAMPO GRANDE TRATORES LTDA EPP	R\$ 45.000,00
134	M R TUR E LANCHONETE LTDA ME	R\$ 43.900,00
135	CELPA ATERRO E LOCAÇÃO LTDA	R\$ 104.600,00
136	EDUARDO JOSÉ DO NASCIMENTO	R\$ 49.000,00
137	BRUNO GUSTAVO DOS SANTOS GONÇALVES	R\$ 51.200,00
138	GABRIEL BRUCH LEITE	R\$ 8.000,00
139	LOCATRAN LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 37.200,00
140	LOCATRAN LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 61.000,00
141	GIOVANI DUARTE MATZENBACHER	R\$ 63.000,00
142	LOCATRAN LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 51.500,00
143	LOCATRAN LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 44.300,00
144	NRD CONSTRUÇÕES LTDA ME	R\$ 46.300,00
145	RODRIGO DE PAULA BRITTO	R\$ 60.100,00
146	GILSON G DE SOUZA REPRESENTAÇÃO COM E TRANSPORTE LTDA ME	R\$ 23.400,00
147	ADRIANA DE OLIVEIRA MACEDO ARAÚJO	R\$ 41.200,00
148	GL CANO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME	R\$ 14.500,00
149	ALEXANDRE BERNARDES SANCHES	R\$ 10.400,00
150	NRD CONSTRUÇÕES LTDA ME	R\$ 47.000,00
151	MICHAEL SCHMIDT BARRETO	R\$ 39.600,00
153	JEFFERSON DA PÁScoa FERREIRA	R\$ 46.500,00
154	FELIPE ALTHAIR PIACENTINI	R\$ 30.000,00
155	GL CANO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME	R\$ 42.100,00
156	MOISÉS OLIVEIRA DA SILVA	R\$ 40.900,00
157	E R DE CARVALHO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EPP	R\$ 128.100,00
158	GL CANO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME	R\$ 22.900,00
159	GL CANO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME	R\$ 22.900,00
160	WILLIAM FERREIRA DE ALMEIDA	R\$ 80.000,00
161	ALYSON QUEIROZ ARISTIMUNHA	R\$ 6.700,00
162	SIDNEI QUINTINO PEREIRA	R\$ 3.100,00
163	AMIGÃO MOTORS EIRELI ME	R\$ 6.900,00
164	VANESSA GOMES PEREIRA	R\$ 2.600,00
165	VANESSA GOMES PEREIRA	R\$ 3.200,00
166	VANESSA GOMES PEREIRA	R\$ 3.200,00
167	VANESSA GOMES PEREIRA	R\$ 3.100,00
168	VANESSA GOMES PEREIRA	R\$ 2.850,00
169	RAFAEL WILMAR DAURIA MARTINS RIBEIRO	R\$ 1.900,00
170	ELOI MARTINELLI	R\$ 21.800,00
171	CARLOS JOSÉ PÓLVORA	R\$ 11.700,00
172	FÁBIO JUNIO GONÇALVES	R\$ 13.200,00
173	RAFAEL WILMAR DAURIA MARTINS RIBEIRO	R\$ 13.700,00
174	RAFAEL WILMAR DAURIA MARTINS RIBEIRO	R\$ 20.600,00
175	SEBASTIÃO CARLOS RECO	R\$ 17.500,00
176	CRISTIANE GIMENES	R\$ 13.400,00
177	ELÓI MARTINELLI	R\$ 16.100,00
178	ELÓI MARTINELLI	R\$ 13.000,00
179	ROBERTO KIYOMASA MIYASATO	R\$ 13.700,00
180	FERNANDO JOSÉ QUADROS DA ROSA	R\$ 90.700,00
181	DIEGO CULERE	R\$ 5.400,00
182	SILVANO ANDRADE DA SILVA	R\$ 23.000,00
183	KENYA ROCHA DE OLIVEIRA	R\$ 21.400,00
184	ANTÔNIA SENA SILVA	R\$ 13.200,00
185	ULPIANO JACQUET FILHO	R\$ 13.600,00
186	JOELSON ANTÔNIO FINATO	R\$ 41.400,00
187	EDMILSON AZEVEDO DOS SANTOS	R\$ 52.000,00
188	MARDEN SANTOS DA MATA	R\$ 82.600,00
189	MARDEN SANTOS DA MATA	R\$ 91.100,00
190	MARDEN SANTOS DA MATA	R\$ 92.100,00
191	BR TRANSPORTES & TURISMO LTDA EPP	R\$ 105.600,00
192	SEMENTES BONAMIGO LTDA	R\$ 107.600,00
194	ANTÔNIO MARCOS GOMES DA SILVA	R\$ 14.100,00
195	MARDEN SANTOS DA MATA	R\$ 92.100,00
196	ENEDI SOARES	R\$ 70.600,00

197	CLEITON FERREIRA LOPES	R\$ 26.000,00
198	AG LARREA LOCADORA DE VEÍCULOS ME	R\$ 25.200,00
199	LUIZ MÁRIO DOS SANTOS SOARES	R\$ 24.800,00
200	VITOR DA COSTA LULA	R\$ 15.000,00
201	RONALDO JOSÉ DA CUNHA JÚNIOR	R\$ 22.700,00
202	LUIZ CARLOS AREVALO	R\$ 16.600,00
203	APARECIDO NUNES BEZERRA	R\$ 16.600,00
204	APARECIDO NUNES BEZERRA	R\$ 16.900,00
205	ALEX GEBERSON BARBOSA DOS SANTOS	R\$ 9.800,00
206	ANNY FLÁVIA DA SILVA E OLIVEIRA	R\$ 17.100,00
207	JAIR SOUZA	R\$ 16.600,00
208	ESTRELA VULCANIZAÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL EIRELI	R\$ 42.300,00
209	JOSEILDO ROCHA DA SILVA	R\$ 3.050,00
210	AÇO E AÇO VERGALHÕES LTDA	R\$ 8.000,00
211	AÇO E AÇO VERGALHÕES LTDA	R\$ 4.400,00
212	IMPLEMONTT IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELI	R\$ 3.700,00
213	CIRO DANTAS	R\$ 500,00
214	ACSA SANTOS	R\$ 5.800,00
215	ACSA SANTOS	R\$ 5.150,00
216	ACSA SANTOS	R\$ 7.000,00
217	DANIEL PEREIRA DA SILVA	R\$ 800,00
218	JOSEILDO ROCHA DA SILVA	R\$ 3.300,00
219	DURVAL FOGAÇA DE SOUZA FILHO	R\$ 100,00
220	MOISES SANTOS	R\$ 1.040,00
221	JOÃO PEDRO CUNHA NERI OLIVEIRA	R\$ 5.500,00
222	JOSEILDO ROCHA DA SILVA	R\$ 1.750,00
223	ERASMO DOS SANTOS DA SILVA	R\$ 1.420,00
224	ACSA SANTOS	R\$ 1.050,00
225	JOSEILDO ROCHA DA SILVA	R\$ 1.900,00
226	ALLAN PRADO DA SILVA	R\$ 6.250,00
227	JOSEILDO ROCHA DA SILVA	R\$ 5.050,00
228	AÇO E AÇO VERGALHÕES LTDA	R\$ 7.150,00
229	MOISES SANTOS	R\$ 2.350,00
230	JOSEILDO ROCHA DA SILVA	R\$ 700,00
231	ALLAN PRADO DA SILVA	R\$ 250,00
232	ACSA SANTOS	R\$ 2.590,00
233	AÇO E AÇO VERGALHÕES LTDA	R\$ 4.050,00
234	JOSEILDO ROCHA DA SILVA	R\$ 4.000,00
235	RONIVON JORGE OLIVEIRA	R\$ 6.530,00
236	LIMA METAIS RECICLE EIRELI ME	R\$ 6.300,00
237	RONIVON JORGE OLIVEIRA	R\$ 940,00
238	LIMA METAIS RECICLE EIRELI ME	R\$ 550,00
239	LIMA METAIS RECICLE EIRELI ME	R\$ 1.030,00
240	LIMA METAIS RECICLE EIRELI ME	R\$ 9.050,00
241	RONIVON JORGE OLIVEIRA	R\$ 1.230,00
242	LIMA METAIS RECICLE EIRELI ME	R\$ 1.580,00
243	CLEBER FRANCO CRISTALDO	R\$ 450,00
244	DUCRIS COMÉRCIO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA ME	R\$ 760,00
245	ANDRE ALVES NOGUEIRA	R\$ 2.700,00
246	LUCAS DONIZETTI MACEDO DE CAMPOS	R\$ 260,00
247	RONIVON JORGE OLIVEIRA	R\$ 610,00
248	RONIVON JORGE OLIVEIRA	R\$ 1.010,00
249	RONIVON JORGE OLIVEIRA	R\$ 1.050,00
250	RONIVON JORGE OLIVEIRA	R\$ 900,00
251	RONIVON JORGE OLIVEIRA	R\$ 6.780,00
252	JOSEILDO ROCHA DA SILVA	R\$ 3.520,00
253	JOSEILDO ROCHA DA SILVA	R\$ 3.620,00
254	JOSEILDO ROCHA DA SILVA	R\$ 3.020,00
255	ALLAN PRADO DA SILVA	R\$ 820,00
256	ALLAN PRADO DA SILVA	R\$ 740,00
257	ALLAN PRADO DA SILVA	R\$ 880,00
258	JOSEILDO ROCHA DA SILVA	R\$ 640,00
259	JOSEILDO ROCHA DA SILVA	R\$ 1.340,00

260	JOSEILDO ROCHA DA SILVA	R\$ 1.320,00
261	MARCOS SILVANO DE SOUZA	R\$ 390,00
262	JOSEILDO ROCHA DA SILVA	R\$ 3.080,00
263	ANDERSON ROCHA DIAS DA SILVA	R\$ 39.100,00
264	RENATO CARNEIRO DE GOUVEIA	R\$ 27.000,00
265	EURICO DE OLIVEIRA	R\$ 450,00
266	JOSEILDO ROCHA DA SILVA	R\$ 4.700,00

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na Imprensa Oficial nos termos da Lei.
Campo Grande - MS, 14 de novembro de 2025.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

SECRETARIAS

 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO n. 149/2025.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e o Consórcio Taquari.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133, de 1ª de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 007/2024 - Ata de Registro de Preços n. 001/2025 e Processo Administrativo n. 054998/2025-93, cujo procedimento foi homologado em 16/1/2025.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para elaboração de Projetos Básicos e Executivos de drenagem de águas pluviais, pavimentação, acessibilidade, sinalização viária, obras de arte especiais, revitalização de praças e implantação ou reforma de prédios públicos - Visando atender elaboração de projetos no Complexo Nova Campo Grande - Etapa G - Vias estruturantes - Lote 8, no Município de Campo Grande/MS, conforme especificações técnicas contidas na Solicitação de Adesão ARP Projetos - Anexo I, no Termo de Referência, Projeto Básico, no Edital e seus demais anexos.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias acrescidos do prazo de execução dos serviços previsto no cronograma físico-financeiro, contados da última assinatura do instrumento contratual.
PRAZO DE EXECUÇÃO TOTAL: Até 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Execução dos Serviços.
VALOR TOTAL: R\$ 1.149.569,43 (um milhão, cento e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos), sendo estabelecido: o montante de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), para desembolso no exercício de 2025; o valor remanescente de R\$ 1.034.569,43 (um milhão, trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos), para desembolso no exercício de 2026.
DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 3000F SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP; Setor Gestor: 1-0420124000 - SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA; Fonte do Recurso: 01 - Recursos do Tesouro; Programa de Trabalho: 1500000001 15 451 24 2034; Elemento de Despesa: 44905199 - Outras Obras e Instalações.
ASSINATURAS: Paulo Eduardo Cançado Soares, Raphael Eduardo de Melo e Silva e Ricardo Schettini Figueiredo.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-252-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Apm Emei Profª. Therezinha Mandetta Trad.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e processo administrativo n. 61364/2024-06.
OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto o repasse de recursos financeiros, provenientes da Transferência do Salário-Educação, para alcançar os objetivos apresentados neste Plano de Trabalho. O repasse subsidiará melhorias, reparos, manutenção e adequação da acessibilidade na estrutura física da unidade escolar, no período de execução de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação, atendendo aos 177 estudantes matriculados.
PRAZO: 12 meses após a publicação do extrato de parceria.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 210.961,26 (duzentos e dez mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos).
DOTAÇÃO: 12.365.0002.2019, Elemento de Despesa Custeio: 33504308 - PARCELA, Fonte: TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCACAO.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Enzo Cassol Moraes.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-253-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Apm Emei o Bom Pastor.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 61319/2024-43.
OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos de recursos não vinculados de impostos - identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, para alcançar os objetivos apresentados neste Plano de Trabalho. O repasse subsidiará melhorias, reparos, manutenção e adequação da acessibilidade na estrutura física da unidade escolar, no período de execução de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação, atendendo aos 114 estudantes matriculados.
PRAZO: 12 meses após a publicação do extrato de parceria.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 207.719,23 (duzentos e sete mil, setecentos e dezenove reais e vinte e três centavos).

DOTAÇÃO: 12.365.0002.2019, Elemento de Despesa: 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: 0909F; Fonte: 1 550 0000 00.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Monica Guerta de Melo Queiroz.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-254-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Apm Emei Eleodes Estevan.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 94563/2024-10.
OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto o repasse de recursos financeiros, provenientes da Transferência do Salário-Educação, para alcançar os objetivos apresentados neste Plano de Trabalho. O repasse subsidiará melhorias, reparos, manutenção e adequação da acessibilidade na estrutura física da unidade escolar, no período de execução de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação, atendendo aos 400 estudantes matriculados.
PRAZO: 12 meses após a publicação do extrato de parceria.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 113.751,25 (cento e treze mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos).
DOTAÇÃO: 12.365.0002.2019, Elemento de Despesa Custeio: 33504308 - PARCELA, Fonte: TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCACAO.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Rubia Nataly Caroline Martins Pinto.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-495-S-FMIA/2025, CELEBRADO EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com Recursos do Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência - FMIA e a Associação Beneficente Casa da União Lar de Santana.
FUNDAMENTO LEGAL: Deliberação n. 1.034/CMDCA/2025, de 23/5/2025, publicada no Diogrande n. 7.944, de 30/5/2025, tendo em vista o que consta do Processo n. 31120/2025-15, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
PRAZO: 10 (dez) meses, a partir da data de recebimento do recurso.
RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO: Valor total de R\$ 22.106,51 (vinte e dois mil, cento e seis reais e cinquenta e um centavos), sendo o valor R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) à conta da dotação orçamentária 8.243.41.4041, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 1129S, Fonte 2899000004, e o valor R\$ 4.106,51 (quatro mil, cento e seis reais e cinquenta e um centavos), à conta da dotação orçamentária 8.243.41.4041, Elemento de Despesa: 4450 4299, Unidade Gestora: 1129S, Fonte 2899000004 conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.
ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Marisa Nunes dos Santos Cabriotti.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-496-S-FMIA/2025, CELEBRADO EM 19 DE NOVEMBRO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com Recursos do Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência - FMIA e a Obras Sociais do Centro Espirita Fraternidade Anália Franco.
FUNDAMENTO LEGAL: Deliberação n. 1.041/CMDCA/2024, de 3/6/2025, publicada no Diogrande n. 7.952, de 6/6/2025, tendo em vista o que consta do Processo n. 31126/2025-92, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
PRAZO: 6 (seis) meses, a partir da data de recebimento do recurso.
RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO: Valor total de R\$ 3.224,00 (três mil, duzentos e vinte e quatro reais), sendo o valor R\$ 13,00 (treze reais) à conta da dotação orçamentária 8.243.41.4041, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 1129S, Fonte 2899000004, e o valor R\$ 3.211,00 (três mil, duzentos e onze reais), à conta da dotação orçamentária 8.243.41.4041, Elemento de Despesa: 4450 4299, Unidade Gestora: 1129S, Fonte 2899000004 conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.
ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Vitor Hugo Santana Rojas.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-497-S-FMIA/2025, CELEBRADO EM 19 DE NOVEMBRO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com Recursos do Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência - FMIA e a Associação de Amigos do Bairro Dom Antônio Barbosa.
FUNDAMENTO LEGAL: Deliberação n. 1.041/CMDCA/2025, de 3/6/2025 - publicada no Diogrande n. 7.952 - de 6/6/2025, tendo em vista o que consta do Processo n. 51231/2025-48, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
PRAZO: 6 (seis) meses, a partir da data de recebimento do recurso.
RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO: Valor total de R\$ 11.837,58 (onze mil,

oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos), conforme cronograma de desembolso constante no plano de trabalho, de acordo com o plano de trabalho, de acordo com a seguinte distribuição: Administração Pública: R\$ 11.837,58 (onze mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos) à conta da dotação orçamentária 8.243.41.4041, Elemento de Despesa: 4450 4299, Unidade Gestora: 1129S, Fonte 2899000004, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho. OSC: R\$ 0,02 (dois centavos), correspondente à contrapartida em bens e serviços economicamente mensuráveis, cuja forma de aferição, em conformidade com os valores de mercado, encontra-se descrita no plano de trabalho, previamente aprovado pela Administração Pública.

ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Cristiano Lourenço da Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-498-S-FMIA/2025, CELEBRADO EM 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com Recursos do Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência - FMIA e a Associação Amigos de Maria.

FUNDAMENTO LEGAL: Deliberação n. 1.022/CMDCA/2025, de 3/4/2025 - publicada no Diogrande n. 7.885 - de 4/4/2025, tendo em vista o que consta do Processo n. 017225/2025-61, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.

OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

PRAZO: 10 (dez) meses, a partir da data de recebimento do recurso.

RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO: Valor total de R\$ 13.953,60 (treze mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), conforme cronograma de desembolso constante no plano de trabalho, de acordo com o plano de trabalho, de acordo com a seguinte distribuição: Administração Pública: R\$ 13.953,60 (treze mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) à conta da dotação orçamentária 8.243.41.4041, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 1129S, Fonte 1899000004, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho. OSC: R\$ 213,00 (duzentos e treze reais), correspondente à contrapartida em bens e serviços economicamente mensuráveis, cuja forma de aferição, em conformidade com os valores de mercado, encontra-se descrita no plano de trabalho, previamente aprovado pela Administração Pública.

ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Glauciene Santi.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-500-S-FMIA/2025, CELEBRADO EM 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS, com Recursos Oriundos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência - FMIA e a Associação Projeto Aspirante.

FUNDAMENTO LEGAL: Deliberação n. 994/CMDCA/2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.744 de 10/12/2024, tendo em vista o que consta do Processo n. 5298/2025-30, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.

OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

PRAZO: 6 (seis) meses, a partir da data de recebimento do recurso.

RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO: Valor total de R\$ 39.877,15 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e quinze centavos), sendo o valor R\$ 34.108,00 (trinta e quatro mil, cento e oito reais) à conta da dotação orçamentária 8.243.41.4041, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 1129S, Fonte 1899000004, e o valor R\$ 5.769,15 (cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e quinze centavos) à conta da dotação orçamentária 8.243.41.4041, Elemento de Despesa: 4450 4299, Unidade Gestora: 1129S, Fonte 1899000004, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Valdinei de Souza Batista.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-501-S-FMIS/2025, CELEBRADO EM 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS, com Recursos Oriundos do Fundo de Investimento Social e a Associação Espaço Vida Ativa - EVA.

FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar n. 32, anexo I da Lei n. 7.218 de 8 de abril de 2024, que estima a receita fixa a despesa do Município de Campo Grande para o exercício financeiro de 2024, tendo em vista o que consta do Processo n.023345/2025-06, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.

OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo de Investimento Social, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

PRAZO: 4 (quatro) meses, a partir da data de recebimento do recurso.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO: 8 244 41 4056, Elemento de Despesa: 33504306 - PARCELA, Unidade Gestora: 1131S, Fonte: 1 500 0000 01.

ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Maria Aparecida Carneiro das Neves.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-502-S-FMIS/2025, CELEBRADO EM 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS, com Recursos Oriundos do Fundo de Investimento Social e a Associação de Mães Trabalhando a Inclusão.

FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar n. 8, anexo I da Lei n. 7.218 de 8 de abril de 2024, que estima a receita fixa a despesa do Município de Campo Grande para o exercício financeiro de 2024, tendo em vista o que consta do Processo n. 038954/2025-51, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.

OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo de Investimento Social, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

PRAZO: 4 (quatro) meses, a partir da data de recebimento do recurso.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO: 8.244.41.4056, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 1131S, Fonte 1500000001.

ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Sara Souza de Carvalho.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-503-S-FMS/2025, CELEBRADO EM 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e o Instituto Brasileiro De Inovações Pro-sociedade Saudável Cen.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 063384/2025-38.

OBJETO: Promover o desenvolvimento integral e nutricional de 20 crianças brasileiras e migrantes em situação de vulnerabilidade social, por meio do acompanhamento especializado da fisioterapeuta, com foco no fortalecimento do desenvolvimento motor, aliado à atuação da coordenação de projeto, responsável pelo planejamento, gestão e avaliação das ações, bem como pela aquisição dos materiais de consumo necessários à execução e monitoramento das atividades, assegurando condições adequadas para o crescimento saudável e a melhoria da qualidade de vida.

PRAZO: 12 meses após a publicação do extrato de parceria.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO: 1.500.100.200.10.122.0004.4011, Unidade Gestora 1035S, RESERVA ORÇAMENTÁRIA (PE) n. 4086/2025, Fonte 01 - RECURSOS DO TESOIRO.

ASSINATURAS: Ivoni Kanaan Nabhan Pelegrinelli e Clemencia Bitancourt Donatti.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-504-S-FMS/2025, CELEBRADO EM 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e a Associação de Pais e Amigos do Autista de Campo Grande.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 057837/2025-97.

OBJETO: Contratação de fonoaudiólogo para oferta de atendimento especializado com terapias para o tratamento de problemas de linguagem e distúrbios da fala. Associação de Pais e Amigos do Autista de Campo Grande - AMA.

PRAZO: 12 meses após a publicação do extrato de parceria.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÃO: 1.500.100.200.10.122.0004.4011, Elemento de Despesa Custeio 33504305, Unidade Gestora 1035S, RESERVA ORÇAMENTÁRIA (PE) n. 4053/2025, Fonte 01 - RECURSOS DO TESOIRO.

ASSINATURAS: Ivoni Kanaan Nabhan Pelegrinelli e Neide Salvador Pacheco de Lima.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
--	--

EDITAL DE INTIMAÇÃO – Nº 20/25

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Gerência de Cadastro Econômico/SEFAZ, com base no art. 15, § 2º da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992, e considerando as disposições contidas no § 2º do artigo 96-C, da LC 59 de 02/10/2003, faz publicar o presente Edital.

Ficam os contribuintes abaixo identificados, **NOTIFICADOS E INTIMADOS** a recolherem a Fazenda Pública Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, no DIOGRANDE, o crédito tributário exigido na notificação de lançamento por ofício, referente à Notificação Fiscal, Auto de Infração – código 60 ou, interpor impugnação à Coordenadoria de Julgamento e Consultas, sito à Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº. 2655. Decorrido o prazo legal sem cumprimento da presente intimação, lavrar-se a Certidão de Decurso de Prazo.

NOME	INSCRIÇÃO	NOTIFICAÇÃO FISCAL/AUTO DE INFRAÇÃO
L. A. LIMA SCARPANTI	0026542600-0	36815/25

Campo Grande, 24 de novembro de 2025.

Marco Antonio Miranda Tomi
Gerente de Cadastro Econômico
GCE/SEFAZ

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 141/2025 GETRI/SEFAZ

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
PEDRO MARTINS DE OLIVEIRA	***.***.938-34	9051 /00096/2025
PEDRO MARTINS DE OLIVEIRA	***.***.938-34	9051 /00097/2025
SILVINO FANTINI	***.***.470-91	9051 /00100/2025
SILVINO FANTINI	***.***.470-91	9051 /00101/2025

Campo Grande, 19 de novembro de 2025.

Rosimeire Parron Aranda
Gerente de Fiscalização de Tributos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE – SEMED/2023.

EDITAL n. 170/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autorização constante no Decreto n. 15.629, de 1º de agosto de 2023, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **revogação da atribuição de nota na prova objetiva de candidata**, do Concurso Público de Provas e Títulos Para Cargos Efetivos de Professor para a Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande – SEMED/2023, tendo em vista sentença proferida nos autos de nº. 0839813-51.2024.8.12.0001, conforme segue:

1. Fica **REVOGADA**, em cumprimento à decisão judicial especificada acima, referente à candidata Irene Leon – Inscrição: 2670000781, a atribuição de nota da questão 47 da Prova Objetiva, voltando a candidata a ficar com 31.00 pontos no certame.
2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 11 DE SETEMBRO DE 2025 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.15, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.
PARTES: Município de Campo Grande - MS e a Zurich Minas Brasil Seguros S.A.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo consubstancia-se nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666 de 21/06/1993.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento n. 15, de 11 de setembro de 2023.
PRAZO: O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses contados de 11/09/2025 a 10/09/2027.
ASSINATURAS: Andrea Alves Ferreira Rocha, Marcio Benevides Xavier.

CAMPO GRANDE/MS, 11 de setembro de 2025.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

EDITAL n. 112/2025, de 18 de novembro de 2025.

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), torna público e convida a todos os interessados para a **REUNIÃO PÚBLICA** que apresentará e discutirá a minuta do Projeto de Lei Complementar que autoriza a flexibilização do número mínimo de vagas destinadas a estacionamento nos Empreendimentos Habitacionais de Locação Social e Locação Popular no Município de Campo Grande.

Data: 2 de dezembro de 2025 (terça-feira)

Horário: 18 horas

Local: Planurb - Avenida Calógeras, 356 - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa - Glória

Haverá transmissão simultânea pela plataforma de vídeo YouTube: www.youtube.com/@educacaoambientalplanurbcg9987

Os documentos a serem discutidos na Reunião Pública estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Avenida Calógeras, 356 - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa - Glória) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb

Campo Grande - MS, 18 de novembro de 2025.

Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

EDITAL n. 113/2025, de 18 de novembro de 2025.

CONTRIBUIÇÕES DA POPULAÇÃO PARA A MINUTA DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE AUTORIZA A FLEXIBILIZAÇÃO DO NÚMERO MÍNIMO DE VAGAS DESTINADAS A ESTACIONAMENTO NOS EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE LOCAÇÃO SOCIAL E LOCAÇÃO POPULAR NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), comunica aos interessados que receberá contribuições/sugestões da população para a minuta do Projeto de Lei Complementar que autoriza a flexibilização do número mínimo de vagas destinadas a estacionamento nos Empreendimentos Habitacionais de Locação Social e Locação Popular no Município de Campo Grande, no período de 24 de novembro a 1º de dezembro de 2025.

As contribuições deverão ser protocoladas na Planurb (Avenida Calógeras, 356 - Glória - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa) em horário comercial (8h às 16h) ou encaminhadas para o *e-mail* gabinete@planurb.campogrande.ms.gov.br.

Os documentos a serem discutidos na Reunião Pública estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Avenida Calógeras, 356 - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa - Glória) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb

Campo Grande - MS, 18 de novembro de 2025.

Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

DECISÃO NO PROCESSO REGULATÓRIO N. 56945/2025-42 ACOLHENDO O PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DA AGEREG E DANDO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR ESLI RICARDO DE LIMA PARA EXCLUIR A MULTA APLICADA PELA CONCESSIONÁRIA ÁGUAS GUARIROBA

DISPOSITIVO

Diante do exposto, conheço do Recurso Administrativo interposto pelo USUÁRIO e no mérito dou PROVIMENTO, reformando a decisão da Concessionária que aplicou sanção por irregularidade ao USUÁRIO ESLI RICARDO DE LIMA vez que:

- a. Dos elementos constantes nos autos presume-se que a irregularidade ocorreu antes mesmo do vínculo contratual do USUÁRIO com a Concessionária;
- b. O dano pode ter ocorrido por ação de terceiros por estar na área externa do imóvel;
- c. A Concessionária não comprovou que a irregularidade no hidrômetro foi praticada pelo USUÁRIO, ou seja, não se desincumbiu de seu ônus probatório.

Determino, portanto, a exclusão da cobrança da multa realizada, no valor total de R\$ 982,16 (novecentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

Campo Grande – MS, 24 de novembro de 2025.

JOSÉ MARIO ANTUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos – AGEREG

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DO TERMO DE PARALISAÇÃO, CELEBRADO EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025, AO CONTRATO Nº 07/2020/AGETRA, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

PARTES: Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRA e a empresa F.C.A. COMÉRCIO DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Paralisação fundamenta-se nas disposições dos artigos nº 58 e nº 65, inciso II da Lei Federal n. 8.666, 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decretos nº 16.203/2025, nº 16.313/2025, nº16.400/2025 e nº 16.427/2025, assim como justificativa, anexo ao Processo Administrativo nº 14943/2020-46.

OBJETO: Constitui objeto deste termo a paralisação do fornecimento referente ao contrato administrativo nº 07/2020/AGETRA, de 01 de setembro de 2020, no período de 18/11/2025 a 28/02/2026, devido à redução de gastos e contenção de despesas.

PARALISAÇÃO: Fica paralisado a obra a que se refere o Contrato Administrativo nº 07/2020/AGETRA, a contar de 18 de novembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato administrativo n. 07/2020/AGETRA, ficam suspensos pelo período de 18 de novembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026.

ASSINATURAS: PAULO DA SILVA E ALMIR PINHO DA SILVA.

ATOS DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.757, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 43997/2025-59, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora REGINA GLÓRIA RUAS BARBOSA, matrícula n. 372521/17, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Classe “E”, a contar de 22 de agosto de 2025, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “d”, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, para fim de aposentadoria (Processo n. 43997/2025-59).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.758, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Resolução “PE” SEMAD n. 4.054, de 28 de novembro de 2012, publicada no DIOGRANDE n. 3.652, de 29 de novembro de 2012, que averbou, para fim de aposentadoria, tempo de serviço/contribuição da servidora EDLEUSA CARDIM MENEZES, matrícula n. 378263/02 (Processo n. 85199/2012-54, Processo SEI n. 65844/2025-62).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.759, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de pensão previdenciária n. 63216/2025-42, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor GILMAR ALVES BEZERRA, matrícula n. 394112/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Classe Especial, Referência GMC-E, Classe “C”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, para a Classe “D”, a contar de 14 de agosto de 2023, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “c”, combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, para fim de pensão previdenciária (Processo n. 63216/2025-42).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.760, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 51001/2025-89, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora VERA REGINA ARAKAKI ARATANI, matrícula n. 340022/01, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Vigilância Sanitária I, Referência T1/TER, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe “F”, a contar de 26 de setembro de 2025, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “e”, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, para fim de aposentadoria (Processo n. 51001/2025-89).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.761, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 51122/2025-21, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor APARECIDO VIEIRA CARVALHO, matrícula n. 312428/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência T1/TER, Classe “E”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe “F”, a contar de 3 de março de 2024, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “e”, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, para fim de aposentadoria (Processo n. 51122/2025-21).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.762, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 51122/2025-21, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor APARECIDO VIEIRA CARVALHO, matrícula n. 312428/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência T1/TER, Classe “E”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo, para fim de aposentadoria (Processo n. 51122/2025-21):

Percentual	Validade
20%	31 de julho de 2018
25%	3 de março de 2025

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.763, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 51038/2025-15, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora DORAMA DE LAPAZ ANGELICA GODOY, matrícula n. 281450/01, ocupante do cargo de Auxiliar Social II, Referência 10, Classe “F”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 28 de setembro de 2022, para fim de aposentadoria (Processo n. 51038/2025-15).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.764, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 47797/2025-75, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor MARCELINO CHEHOUD IBRAHIM, matrícula n. 291480/01, ocupante do cargo de Médico, Referência T1/TER, Classe “F”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 9 de dezembro de 2022, para fim de aposentadoria (Processo n. 47797/2025-75).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.765, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 48301/2025-81, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora ADRIANA CRISTINA DE ALMEIDA, matrícula n. 378629/01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 6 de outubro de 2022, para fim de aposentadoria (Processo n. 48301/2025-81).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.766, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 48301/2025-81, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora ADRIANA CRISTINA DE ALMEIDA, matrícula n. 378629/01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe “E”, a contar de 5 de outubro de 2025, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “d”, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, para fim de aposentadoria (Processo n. 48301/2025-81).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Na Resolução “PE” SEGES n. 2.121, de 30 de agosto de 2024, republicada no DIOGRANDE n. 7.633, de 2 de setembro de 2024, na parte que concedeu promoção horizontal por termo de serviço á servidora abaixo relacionada, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31202/2025-60):

ONDE CONSTOU:

391721/28	Luzineide de Araujo de Lamare	Professor/PH-3	A	B	1ª/7/2023
-----------	-------------------------------	----------------	---	---	-----------

PASSE A CONSTAR:

391721/28	Luzineide de Araujo de Lamare	Professor/PH-3	A	C	1ª/7/2023
-----------	-------------------------------	----------------	---	---	-----------

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Na Resolução “PE” SEGES n. 2.121, de 30 de agosto de 2024, republicada no DIOGRANDE n. 7.633, de 2 de setembro de 2024, na parte que concedeu promoção horizontal por termo de serviço á servidora abaixo relacionada, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 51501/2025-11):

ONDE CONSTOU:

398673/13	Nayara Pereira da Silva Ribeiro	Professor/PH-3	A	B	11/11/2023
-----------	---------------------------------	----------------	---	---	------------

PASSE A CONSTAR:

398673/13	Nayara Pereira da Silva Ribeiro	Professor/PH-3	A	C	11/11/2023
-----------	---------------------------------	----------------	---	---	------------

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Na Resolução “PE” SEMADI n. 3.055, de 29 de setembro de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 8.076, de 1ª de outubro de 2025, que averbou, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora ANNE LIZE BACHMANN CORDEIRO, matrícula n. 390666/01, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31615/2025-44):

ONDE CONSTOU: “...,l) 31 dias, prestados à Luciara Ferreira Palhano, como Balconista, no período de 2/4/2007 a 2/5/20075;;, ...”

PASSE A CONSTAR: “...,l) 31 dias, prestados à Luciara Ferreira Palhano, como Balconista, no período de 2/4/2007 a 2/5/2007;;, ...”

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto “PE” n. 3.189, de 17 de novembro de 2025., publicado no DIOGRANDE n. 8.130, de 18 de novembro de 2025, referente à revogação da função de Gerente de Obras e Arquitetura em Saúde, do servidor LUIZ FERNANDO GRANDI MARTINEZ, matrícula n. 415262, da Secretaria Municipal de Saúde, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: “..., com efeito a contar de 3 de novembro de 2025 ... ”

PASSE A CONSTAR: “..., com efeito a contar de 1ª de outubro de 2025 ... ”

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 05/2025

Convocamos ANA PAULA BARRETO NASCIMENTO, matrícula n. 381845/03, para comparecer na Gerência de Perícia Médica, da Secretaria Municipal de Administração e Inovação, localizada na Travessa Pires de Matos, 50 – bairro Amambaí, no dia 3 de dezembro de 2025, às 13:30h, para reavaliação pela junta médica (Processo n. 30281/2025-91).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 06/2025

Convocamos RENATA SCHMIDT, matrícula n. 434917/01, para comparecer na Gerência de Perícia Médica, da Secretaria Municipal de Administração e Inovação, localizada na Travessa Pires de Matos, 50 – bairro Amambaí, no dia 3 de dezembro de 2025, às 13:30h,

para reavaliação pela junta médica (Processo n. 30170/2025-85).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Processo de Sindicância Investigativa

PROCESSO: 49082/2025-68

DECISÃO: Instaurar Procedimento Administrativo em desfavor do servidor, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana, apontado no relatório final da comissão investigativa, a fim de apurar eventual prática de infração disciplinar, conforme o Despacho n. 353/GAB/2025, de 18 de novembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Processo de Sindicância Administrativa

PROCESSO: 44758/2025-18

DECISÃO: decido pelo arquivamento dos autos, nos termos do Despacho Decisório n. 355/GAB/2025, de 18 de novembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Processo de Sindicância Administrativa

PROCESSO: 49141/2025-25

DECISÃO: decido pelo arquivamento dos autos, nos termos do Despacho Decisório n. 354/GAB/2025, de 18 de novembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO “PE” SEMADES n. 110, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução SEMADES n. 02, de 6 de maio de 2025, resolve:

SUSPENDER, provisoriamente e por tempo indeterminado, os trabalhos da Comissão de Sindicância, designada através da Resolução “PE” SEMADES n. 86, publicada no DIOGRANDE n. 8.032, de 21 de agosto de 2025, referente ao Processo de Sindicância Administrativa n. 53009/2025-81, a contar de 1º de novembro de 2025, em decorrência do afastamento por motivo de saúde do servidor sindicado.

Campo Grande-MS, 19 de novembro de 2025.

VERA CRISTINA GALVAO BACCHI
Secretária Municipal Adjunta de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.747, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora KATIA REGINA DE OLIVEIRA ADÃO, matrícula n. 421737, vínculo 3, cargo de Assistente de Educação Infantil, CTR104, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI Joana Mendes dos Santos, código de lotação n. 0091105400, por 60 dias, a partir de 20 de janeiro de 2026, em conformidade aos pareceres ns. 323/2025/AJUR/SEMED/GAB/SEMED, de 12 de novembro de 2025, e 8.201/PCA/PGM/2024, de 30 de janeiro de 2024, e ao art. 155 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o art. 7º do Decreto n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010, processo n. 63269/2025-63.

CAMPO GRANDE - MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3155, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para desempenharem a função de Supervisores do SEFISA – Serviço de Fiscalização em Saneamento Ambiental e Trabalhador, na Gerência de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de dezembro de 2025, sem aumento de despesas, conforme especificação no quadro abaixo: (CI n. 23.268/GVISA/SESAU/2025)

Matrícula	Servidor
296945/02	Jose Carlos de Souza Lauretto
388482/03	Thalita Farias Duarte

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3156, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ANTONIO ALDERETE, matrícula n. 372230/01, para desempenhar a função de Gerente do Centro de Especialidades Odontológicas III “Dr. Nasri Siufi” - CEO III/ CEM, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição ao titular Alessandro Manvailer de Carvalho, matrícula n. 396422/01, durante suas férias regulamentares, no período de 2 a 16 de janeiro de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. 23.248/CEO III CENTRO/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3157, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANNA CAROLINA BRAGA ROLON, matrícula n. 416743/01, para desempenhar a função de Assessora Técnica I, na Conselho Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 1º de dezembro de 2025, em decorrência da vaga do servidor Renan dos Santos Ribas, matrícula n. 392780/01, sem aumento de despesas. (CI n. 23.209/DACS/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3158, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

A Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JESSICA ISABEL ESPINOZA DA SILVA, matrícula n. 396240/01, para desempenhar a função de Gerente da USF “Alfredo Neder” - Coophavila II, Distrito Sanitário Lagoa, na Superintendência de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Karine Aparecida Ferreira dos Anjos, matrícula n. 410634/01, durante suas férias regulamentares, no período de 17 a 31 de dezembro de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 23.484/DSLAGE/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 3159, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso III, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, resolve:

REMANEJAR o servidor FELIPE DOS SANTOS, matrícula n. 0386558/02, cargo Assistente Administrativo II, referência 09/D, na Secretaria Municipal de Saúde, para a Unidade de Saúde da Família “Doutora Jeanne Elizabeth Wanderley Tobaru” - USF Jardim Botafogo, código n. 0102502400, ação 4001, a partir de 1º de dezembro de 2025, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 3160, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 5º, inciso III, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, resolve:

REMANEJAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal

de Saúde, conforme especificação no quadro abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação	A partir de	Ação
0146137/06	Adnair Dias da Silva	Gestor de Processo	0104001200	04/11/2025	4001
0217859/06	Alcindo Batista da Rocha	Gestor Operacional	0104600910	1º/11/2025	4011
0431839/01	Alexandre Cesar de Oliveira Gonçalves	Técnico em Radiologia	0103300520	03/11/2025	4002
0389053/01	Alexandre Lenz	Assistente Administrativo II / Encarregado Governamental	0104700000	1º/11/2025	4011
0410279/05	Ana Carla Gil Leite	Auxiliar Administrativo e Financeiro	0102702400	05/11/2025	4001
0416743/01	Anna Carolina Braga Rolon	Assistente de Serviços de Saúde	0101200000	06/11/2025	4005
0437139/01	Annaina Souza Serafim	Operador de Teleatendimento	0104100210	1º/11/2025	4011
0398979/10	Aparecida Olinda da Silva	Gestor de Processo	0102700700	03/11/2025	4001
0420209/01	Arismende Tavares Cardoso de Lima	Assistente de Serviços de Saúde	0104100910	1º/11/2025	4011
0383377/01	Brazilicia de Arruda Assis	Ajudante de Operação	0104000510	10/11/2025	4002
0413766/02	Caiana Duarte	Enfermeiro	0102402400	03/11/2025	4001
0420188/11	Camile Comineti	Médico	0103300521	1º/11/2025	4002
0402921/35	Carlos Magno Neves Guimaraes	Médico	0103300524	1º/11/2025	4002
0422102/03	Carolina Brisola Alves dos Santos	Assistente de Serviços de Saúde	0103300425	03/11/2025	4002
0415234/05	Christiane Saliba Dias Prado	Assessor-Chefe	0100170400	1º/11/2025	4011
0381773/01	Darlene Vera Vitorio Furtado	Agente de Saúde Pública	0104300700	1º/11/2025	4007
0389308/06	Debora Antunes Ferreira	Enfermeiro	0104300620	1º/11/2025	4007
0393853/01	Deivid Leite Gutierrez	Assistente de Serviços de Saúde	0104400170	03/11/2025	4011
0418884/05	Delma Cezarina Vieira dos Santos Muniz	Operador de Teleatendimento	0104100210	1º/11/2025	4011
0382416/01	Douglas Caceres da Silva	Agente de Saúde Pública	0104300700	18/11/2025	4007
0433395/04	Douglas Marques Zaratini	Médico	0103300424	03/11/2025	4002
0391065/01	Edersson Viana do Nascimento	Enfermeiro	0104001800	03/11/2025	4001
0389213/04	Eduardo Eremis Santos de Souza	Técnico de Enfermagem	0102501300	06/11/2025	4001
0322814/03	Elisangela Aparecida Goncalves	Assistente Administrativo II	0102400800	03/11/2025	4001
0436409/01	Elisangela Ventura da Cruz	Cedência - Assistente de Serviços de Saúde I	0104100920	1º/11/2025	4011
0418850/03	Elza Maria da Silva	Operador de Teleatendimento	0104100210	1º/11/2025	4011
0268739/02	Emailde Leopoldina Lemes	Auxiliar Social II / Gestor Operacional	0104000000	06/11/2025	4001
0380139/04	Emerson da Silva Cabanhas	Assistente Administrativo II	0104100910	1º/11/2025	4011
0431850/05	Evandra Aparecida Machado de Souza	Médico	0103300533	1º/11/2025	4002
0384777/02	Evelyn Almeida da Silva	Encarregado Governamental	0100170000	1º/11/2025	4011
0418470/01	Fabiana Martins de Paula	Enfermeiro / Gestor Operacional	0104600220	1º/11/2025	4011
0381330/01	Fernanda Brazelino Bezerra	Assistente Administrativo II / Gestor Operacional	0104100600	1º/11/2025	4011
0388503/18	Fernanda Daniela Favero	Médico	0104100600	1º/11/2025	4011
0388503/19					

0401743/09	Fernando de Freitas Monteiro	Médico	0103300424	1º/11/2025	4002
0400671/01	Flavia da Silva Lira Ocampos de Souza	Técnico de Enfermagem	0102400300	03/11/2025	4001
0417934/01	Franciéle de Brum Lopes	Enfermeiro	0102401200	10/11/2025	4001
0435880/01	Francisco Rian Dias Gomes	Médico	0103300520	1º/11/2025	4002
0381096/07	Giany da Conceicao Costa	Assessor Governamental III	0104000120	1º/11/2025	4001
0377582/04	Gilvania Ficagna	Enfermeiro	0102600900	03/11/2025	4001
0390383/01	Glaucia Di Paula Gomes do Amaral	Auditor Fiscal de Vigilância Sanitária II	0104300400	03/11/2025	4006
0418847/03	Gleice Werner Ferreira	Operador de Teleatendimento	0104100210	1º/11/2025	4011
0388685/01	Gorett Alves Pereira	Enfermeiro / Encarregado Governamental	0104700000	1º/11/2025	4011
0422491/16	Guilherme Apolinario Laureano Leme	Médico	0103300522	1º/11/2025	4002
0416657/06	Ian de Oliveira Chaves	Médico	0104000210	1º/11/2025	4003
0280828/02	Isabel Cristina Martins Assuncao	Auxiliar Social II / Gestor Operacional	0104600230	1º/11/2025	4011
0406439/01	Jackliny Ota de Souza	Assistente de Serviços de Saúde	0104000505	05/11/2025	4002
0375251/01	Janaina Cavalcante Brasil	Assistente Administrativo II / Encarregado Governamental	0103300424	03/11/2025	4002
0437136/01	Janaina Ribeiro dos Santos	Operador de Teleatendimento	0104100210	1º/11/2025	4011
0431643/02	Johnatan Matos Rochy Bispo	Operador de Teleatendimento	0104100210	1º/11/2025	4011
0412140/04	Josiane de Oliveira Rodrigues	Operador de Teleatendimento	0104100210	1º/11/2025	4011
0347469/02	Josiane Roberto	Agente de Saúde Pública	0104300700	1º/11/2025	4007
0437694/01	Juliana Kulcsar di Siervi	Farmacêutico	0102600600	1º/11/2025	4001
0436357/01	Juliane Larson Basilio da Silva	Assistente de Serviços de Saúde	0104100210	1º/11/2025	4011
0406466/01	Julio Cesar Guimaraes Mercadante	Médico	0103300421	1º/11/2025	4002
0419521/03	Kamila Correa Nogueira	Assistente de Serviços de Saúde	0104700000	18/11/2025	4011
0410634/01	Karine Aparecida Ferreira dos Anjos	Assistente Administrativo II	0102701200	03/11/2025	4001
0435326/01	Karine de Andrade Vargas	Assistente de Serviços de Saúde	0100100000	05/11/2025	4011
0406000/02	Kassandhra Pereira Zolin	Enfermeiro	0104500000	1º/11/2025	4011
0385734/02	Kate Kriz Corcino dos Santos Silva	Assistente Administrativo II / Gestor Operacional	0104600320	1º/11/2025	4011
0417972/01	Katia Melo Cavaleri	Enfermeiro	0102701100	05/11/2025	4001
0371872/01	Keith Ramos Ferreira	Enfermeiro / Encarregado Governamental	0104400110	1º/11/2025	4011
0399877/01	Laura Leite da Silva	Ajudante de Operação	0103300422	07/11/2025	4002
0437140/01	Leandro de Souza Andrade	Operador de Teleatendimento	0104100210	1º/11/2025	4011
0424588/08	Leonardo Lima Bespo	Médico	0104000210	1º/11/2025	4003
0414662/11	Leticia Marques Brandao	Médico	0104000570	04/11/2025	4002
0432997/04	Leticia Wahl Silva	Médico	0104000210	03/11/2025	4003
0397086/04	Lilian Claudia Correa Chagas	Auxiliar Administrativo e Financeiro	0104001800	1º/11/2025	4001
0399102/02	Liliane Miranda de Carvalho	Gestor de Processo	0104000320	1º/11/2025	4002
0385191/01	Lourival Pereira de Araujo	Agente de Saúde Pública	0104300700	1º/11/2025	4007

0284068/01	Luciane Muoio Piasentini	Enfermeiro	0102701500	05/11/2025	4001
0400637/01	Luiz Fernando Paiva Dorisbor	Farmacêutico	0103300520	05/11/2025	4002
0418831/03	Marcella Okunami Pinheiro Brisolla	Médico	0104400120	1º/11/2025	4011
0390473/02	Marcelo Ribeiro Faverao	Odontólogo	0104100210	1º/11/2025	4011
0399221/32	Marcus Vinicius da Cruz de Mendonca	Médico	0103300532	1º/11/2025	4002
0294420/01	Maria Antonia de Lima Silva	Auxiliar Social II	0104600600	1º/11/2025	4011
0433896/01	Maria Betina Leite de Lima	Enfermeiro	0102400300	03/11/2025	4001
0417749/01	Maria Madalena Macedo do Nascimento	Enfermeiro	0104400100	1º/11/2025	4011
0413898/19	Mariana Helena Barboza Goncalves	Médico	0103300523	1º/11/2025	4002
0419556/01	Mariana Palmeira Martinez	Assistente de Serviços de Saúde	0104000505	05/11/2025	4002
0424569/08	Mariana Soares Rocha Mendes	Médico	0104000250	03/11/2025	4003
0388629/02	Mario Lanza Filho	Assistente de Serviços de Saúde / Encarregado Governamental	0104400500	06/11/2025	4011
0423089/13	Mateus Oliveira Santana	Médico	0104000480	03/11/2025	4002
0419038/09	Miguel Goncalves de Moraes Junior	Médico	0103300522	1º/11/2025	4002
0412383/04	Mirian Rodrigues da Conceicao	Operador de Teleatendimento	0104100210	1º/11/2025	4011
0423863/03	Moacir Frank da Costa	Gestor de Processo	0104600100	03/11/2025	4011
0411284/02	Najla Moreira Amaral Borges	Enfermeiro / Gestor Operacional	0104600210	1º/11/2025	4011
0434961/03	Nathália Carmono Lemos Tabosa	Médico	0104000210	03/11/2025	4003
0427194/01	Nathalie Rioja André Silva	Técnico de Enfermagem	0102400700	03/11/2025	4001
0437143/01	Nivamar Gleice de Oliveira	Operador de Teleatendimento	0104100210	1º/11/2025	4011
0410958/01	Nuria Ananda Parron Giacomelli Pereira	Enfermeiro / Gestor Operacional	0104100240	1º/11/2025	4011
0393451/01	Odeth Delmondes de Oliveira	Técnico de Enfermagem	0102502300	05/11/2025	4001
0405128/05	Oirdes Pereira Lopes	Assessor Governamental I	0104300700	03/11/2025	4007
0400983/02	Otavio Augusto de Mello	Assistente Administrativo II	0104400200	07/11/2025	4011
0420206/01	Patrick Alan Alexandre Rodrigues	Técnico de Enfermagem	0104400110	10/11/2025	4011
0407077/07	Rafael Ayala de Jesus	Médico	0103300532	1º/11/2025	4002
0408774/01	Raissa Borges Ishikawa	Farmacêutico	0104700000	06/11/2025	4011
0399859/01	Raphael Mendes Ricardo	Ajudante de Operação	0104400170	1º/11/2025	4011
0425353/11	Raphaela de Almeida Ochoa Castro	Médico	0103300520	1º/11/2025	4002
0297534/09	Raul Oswaldo Mejia Moreira	Médico	0102600700	1º/11/2025	4001
0252174/02	Regiane Barbosa Silva	Auxiliar Social II	0104300640	1º/11/2025	4007
0413382/04	Regina Maria de Castro Borges Coimbra	Operador de Teleatendimento	0104100210	1º/11/2025	4011
0433810/01	Renata Aquino Mendes Carvalho	Assistente Administrativo II	0102401500	03/11/2025	4001
0434891/01	Renato Augusto da Silva Camargo	Técnico de Enfermagem	0102601100	04/11/2025	4001
0389820/04	Ricardo Alves Rapassi	Médico	0104000300	1º/11/2025	4002
0389820/10					

0421006/14	Roberta Rios Soares	Médico	0104100200	1º/11/2025	4011
0403988/42	Rodrigo Feliciano da Silva	Médico	0103300531	1º/11/2025	4002
0394075/02	Rodrigo Martins Costa	Assistente de Serviços de Saúde	0104001200	03/11/2025	4001
0406436/01	Rodrigo Ribeiro Guimaraes	Assistente de Serviços de Saúde	0103300531	05/11/2025	4002
0396472/02	Ronald Cezar Albuquerque	Técnico de Enfermagem	0104000210	03/11/2025	4003
0424491/03	Rosana Aparecida Ferro	Operador de Teleatendimento	0104100210	1º/11/2025	4011
0372272/01	Rosangela Arruda de Souza	Auxiliar Social II / Encarregado Governamental	0104700000	1º/11/2025	4011
0363367/01	Rosangela da Silva Moutinho	Enfermeiro	0102702900	04/11/2025	4001
0288063/01	Rosilei Aparecida da Silva Manoel	Assistente Administrativo I	0104300200	03/11/2025	4007
0374290/02	Sandra Maria Vieira da Cunha	Assistente Social	0104000120	10/11/2025	4001
0377117/09	Silvana Regina Konradt	Médico	0104100320	1º/11/2025	4011
0427086/02	Sirlon Ortiz Ferreira	Assessor Governamental IV	0102701700	07/11/2025	4001
0433695/04	Sofia Teixeira Gomes	Médico	0104000480	03/11/2025	4002
0399720/01	Stefany Soely Aziz Pereira Idie	Psicólogo	0104000505	09/06/2025	4002
0373919/03	Stela Balbina da Silva Moura Batista	Economista / Encarregado Governamental	0104600260	1º/11/2025	4011
0413385/04	Stephany Giovani Martins Guimaraes	Operador de Teleatendimento	0104100210	1º/11/2025	4011
0378944/04	Susana da Silva Pinho	Enfermeiro	0102502100	06/11/2025	4001
0383675/01	Suzilene dos Santos Bernardes	Técnico de Enfermagem	0104400220	06/11/2025	4011
0400859/01	Tatiane Ribeiro Breschi	Técnico de Enfermagem	0104000500	10/11/2025	4002
0418115/01	Thais Capelli de Campos	Enfermeiro	0102402700	03/11/2025	4001
0431792/05	Thaline Caspers	Médico	0103300519	03/11/2025	4002
0406204/01	Valeria Aranda Ventura da Silva	Enfermeiro	0104300610	1º/11/2025	4007
0401757/27	Victor Hugo Menon Bonomo	Médico	0103300530	1º/11/2025	4002
0437556/01	Waldeir da Silva Zatti	Técnico em Radiologia	0103300519	03/11/2025	4002
0417928/01	Wanessa da Silva Peres Bezerra	Enfermeiro	0104000900	05/11/2025	4001
0423187/09	Welquison Thomaz Borges Vilella	Médico	0103300519	1º/11/2025	4002

CAMPO GRANDE-MS, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 3161, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARLI SOARES DE OLIVEIRA, matrícula n. 386694/01, para desempenhar a função de Gerente, no Centro Ortopédico Municipal “Delmiro Teixeira Pedrosa” - CENORT, da Coordenadoria da Rede de Atenção Especializada, na Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 14 a 28 de novembro de 2025, em substituição a titular Vanessa de Moraes Faustino, matrícula n. 384890/01, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas. (C.I. n. 22.865/CRAUE/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 3162, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSIVANIA DIAS GUTIERREZ, matrícula n. 426267/01, para desempenhar a função de Gerente da USF “Dr. Sebastião Luiz Nogueira” - Jardim Los Angeles, Distrito Sanitário Anhanduizinho, na Superintendência de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Raiani Matoso de Souza, matrícula n. 434798/02, durante suas férias regulamentares, no período de 2 a 16 de janeiro de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. 23.616/DSANH/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 3.163, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ARIANY CABRAL PEREIRA, matrícula n. 389001/01, ocupante do cargo Enfermeiro, para desempenhar suas funções no Centro de Atenção Psicossocial III - CAPS III Aero Rancho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso IX, do art. 5º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 1º de dezembro de 2025, em decorrência da vaga da servidora Natalia de Freitas, matrícula n. 406201/01, sem aumento de despesas. (CI n. 22.583/ GRAP/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 3.164, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ARIANY CABRAL PEREIRA, matrícula n. 389001/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, como Responsável Técnico pelo Serviço de Enfermagem, do Centro de Atenção Psicossocial III - CAPS III Aero Rancho, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de dezembro de 2025, em decorrência da vaga da servidora Natalia de Freitas, matrícula n. 406201/01, sem aumento de despesas. (CI n. 22.583/ GRAP/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.165, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ARIANY CABRAL PEREIRA, matrícula n. 389001/01, para desempenhar a função de Assessora Técnica I, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 1º de dezembro de 2025, em decorrência da vaga da servidora Natalia de Freitas, matrícula n. 406201/01, sem aumento de despesas. (CI n. 22.583/ GRAP/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.166, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções “PE” SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 1º de dezembro 2025, conforme especificação no quadro: (CI n. 22.583/ GRAP/SESAU/2025)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução “PE” SESAU	DIOGRANDE
406201/01	Natalia de Freitas	3.135, de 8/10/2024	7.676, de 8/10/ 2024
		3.136, de 8/10/2024	
		2.364, de 1º/08/2024	7.598, de 2/08/2024
389001/01	Ariany Cabral Pereira	2.363, de 1º/08/2024	7.598, de 2/08/2024
		2.425, de 7/08/2024	7.607, de 8/08/2024

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.167, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções “PE” SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 1º de

dezembro de 2025, conforme especificação no quadro: (CI. n. 23.154/CEM/SESAU/2025)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução “PE” SESAU	DIOGRANDE
418527/01	Tatiane da Silva Larroque Yamazaki	2.405, de 6/08/2024	7.605, de 7/08/2024
		2.421, de 7/08/2024	7.606, de 7/08/2024

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.168, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JULIANE LARSON BASILIO DA SILVA, matrícula n. 436357/01, para desempenhar a função de Assessora Técnica III, na Divisão de Regulação de Consultas e Exames Especializados, da Gerência de Regulação Ambulatorial, da Superintendência de Atenção Especializada e Urgência à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 1º de dezembro de 2025, em decorrência de substituição por vacância da servidora Osvaldina Antonia Magalhaes Mendonca, matrícula n. 374253/03, sem aumento de despesas. (CI n. 23.149/GRA/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.169, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DANIELLE FABRICIO PAIXAO, matrícula n. 431626/01, para desempenhar a função de Assessora Técnica I, na Divisão de Regulação de Consultas e Exames Especializados, da Gerência de Regulação Ambulatorial, Superintendência de Atenção Especializada e Urgência à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 1º de dezembro de 2025, em decorrência de substituição por vacância da servidora Osvaldina Antonia Magalhaes Mendonca, matrícula n. 374253/03, sem aumento de despesas. (CI n. 23.149/GRA/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.170, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSANGELA DA SILVA MOUTINHO, matrícula n. 363367/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família – PSF, Equipe n. 215, da USF “Benedito Martins Gonçalves” - Bairro Residencial Oliveira II, Distrito Sanitário Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Inciso II, do art. 8º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 1º de dezembro de 2025, em decorrência da vaga da servidora Luciane Muoio Piasentini, matrícula n. 284068/01, sem aumento de despesas. (CI n. 23.183/DSLAGE/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.171, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SESAU n. 2.387, de 5 de agosto de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.602, de 6 de agosto de 2024, referente a servidora Luciane Muoio Piasentini, matrícula n. 284068/01, a contar de 1º de dezembro de 2025. (CI n. 23.183/DSLAGE/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.172, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIANE MUOIO PIASENTINI, matrícula n. 284068/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família – PSF, Equipe n. 13, da USF “Maria de Lourdes dos Santos” - Bairro Portal Caiobá, Distrito Sanitário Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Inciso II, do art. 8º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 1º

de dezembro de 2025, em decorrência da vaga da servidora Susana da Silva Pinho, matrícula n. 378944/04, sem aumento de despesas. (CI n. 23.182/DSLAGE/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.173, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 6º, da Lei n. 6.049, de 23 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER a servidora LUCIANE MUOIO PIASENTINI, matrícula n. 284068/01, Gratificação de Incentivo ao profissional atuante em Clínicas da Família, com fundamento no Inciso IV, do Art. 6º, da Lei n. 6.049, de 23 de julho de 2018, a contar de 1º de dezembro de 2025, em decorrência da vaga da servidora Susana da Silva Pinho, matrícula n. 378944/04, sem aumento de despesas. (CI n. 23.182/DSLAGE/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 3.174, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções “PE” SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 1º de dezembro de 2025, conforme especificação no quadro: (CI. n. 23.182/DSLAGE/SESAU/2025)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução “PE” SESAU	DIOGRANDE
378944/04	Susana da Silva Pinho	1.955, de 19/06/2023	7.090, de 20/06/2023
		2.387, de 5/08/2024	7.602, de 6/08/2024
		2.389, de 5/08/2024	

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.175, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora KATIA MELO CAVALARI, matrícula n. 417972/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família – PSF, Equipe n. 164, da USF “Manoel Cordeiro” - Distrito de Aguão, Distrito Sanitário Imbirusu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Inciso II, do art. 8º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 5 de novembro a 28 de dezembro de 2025, durante sua Licença para Tratamento da Própria Saúde, em substituição a titular Vanessa Teixeira de Souza Guedes, matrícula n. 396192/01, sem aumento de despesas. (CI n. 23.161/DSIMB/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.176, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SESAU n. 1.085, de 30 de abril de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.917, de 5 de maio de 2025, referente a servidora KATIA MELO CAVALARI, matrícula n. 417972/01, a contar de 5 de novembro de 2025. (CI n. 23.261/DSIMB/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.177, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora FRANCIÉLE DE BRUM LOPES, matrícula n. 417934/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família – PSF, Equipe n. 147, da USF “Conselheiro de Saúde Edney Arantes de Campos” - Bairro Nova Bahia, Distrito Sanitário Centro/Prosa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Inciso II, do art. 8º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 1º de dezembro de 2025, em decorrência da vaga da servidora Maria Madalena Macedo do Nascimento, matrícula n. 417749/01, sem aumento de despesas. (CI n. 23.258/DSCPRO/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.178, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora FRANCÍELE DE BRUM LOPES, matrícula n. 417934/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Inciso III, do art. 8º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 1º de dezembro de 2025, em decorrência da vaga da servidora Maria Madalena Macedo do Nascimento, matrícula n. 417749/01, sem aumento de despesas. (CI n. 23.258/DSCPRO/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.179, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções “PE” SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 1º de dezembro de 2025, conforme especificação no quadro: (CI. n. 23.258/DSCPRO/SESAU/2025)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução “PE” SESAU	DIOGRANDE
417934/01	Franciéle de Brum Lopes	508, de 12/03/2025	7.857, de 12/03/2025
		509, de 12/03/2025	
		704, de 2/04/2025	7.883, de 3/04/2025
417749/01	Maria Madalena Macedo do Nascimento	2.387, de 5/08/2024	7.602, de 6/08/2024
		2.389, de 5/08/2024	

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.180, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora BIANCA DA SILVA GONÇALVES, matrícula n. 416789/01, para desempenhar a função de Gerente do Centro de Especialidades Odontológicas “Dr. José Carlos Ortolan Júnior” – CEO II Nova Bahia, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 2 a 16 de janeiro de 2026, em substituição a titular Tatianna Motti Gibran Guimarães, matrícula n. 415277/01, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas. (C.I. n. 23.401/CEOIINOVA BAHIA/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.181, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução “PE” SESAU n. 2.980, de 31 de outurbo de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 8.108, de 31 de outubro de 2025, referente a servidora GABRIELA CRUZ MIRANDA, matrícula n. 359840/01.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.182, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor EDUARDO EREMIS SANTOS DE SOUZA, matrícula n. 389213/04, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 120, da USF “Dr. Benjamim Asato” - Bairro Parque do Sol, Distrito Sanitário Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso IV, do art. 8º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 1º de dezembro de 2025, em decorrência da vaga da servidora Iara Dandara Santana da Silva, matrícula n. 406834/02, sem aumento de despesas. (CI n. 23.184/DSANH/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.183, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SESAU n. 6 de dezembro de 2024, publicada no

DIOGRANDE n. 7.742, de 6 de dezembro de 2024, referente a servidora IARA DANDARA SANTANA DA SILVA, matrícula n. 406834/02, a contar de 1º de dezembro de 2025. (CI n. 23.184/DSANH/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.184, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARLUCI AGUILERA FOSS, matrícula n. 401906/03, para desempenhar a função de Gerente da USF “Conselheiro de Saúde Edney Arantes de Campos” - Bairro Nova Bahia, Distrito Sanitário Centro/Prosa, na Superintendência de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Angela Andreia Calazan Felippin, matrícula n. 401754/03, durante suas férias regulamentares, no período de 2 a 16 de janeiro de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. 23.202/DSCPRO/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.185, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ODETH DELMONDES DE OLIVEIRA, matrícula n. 393451/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 73, da USF “Pedro Nango Dobashi” - Vila Carvalho, Distrito Sanitário Centro/Prosa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso IV, do art. 8º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 13 de novembro de 2025, em decorrência de substituição por vacância da servidora Ivaniilde Aparecida Bigatao, matrícula n. 372166/01, sem aumento de despesas. (CI n. 23.202/DSCPRO/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.186, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SESAU n. 2.405, de 6 de agosto de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.605, de 7 de agosto de 2024, referente a servidora ODETH DELMONDES DE OLIVEIRA, matrícula n. 393451/01, a contar de 1º de dezembro de 2025. (CI n. 23.202/DSCPRO/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 3.187, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “d”, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Complementar n. 190, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes.

INICIAL					
Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
432476/1	Adriana Santana da Silva Bueno	Técnico de Enfermagem	7	03/11/2025	09/11/2025
434069/2	Adriane Benevides Colombelli	Psicólogo	21	01/11/2025	21/11/2025
433625/1	Adriele Meigue da Silva Rodrigues	Técnico de Enfermagem	14	30/10/2025	12/11/2025
426316/1	Adrienne Scuirra de Almeida	Técnico de Enfermagem	5	11/09/2025	15/09/2025
400187/1	Aecio Coelho Barba	Ajudante de Operação	60	27/10/2025	25/12/2025
431496/1	Alan Maique Ribeiro Fernandes da Costa	Enfermeiro	5	08/09/2025	12/09/2025
426591/6	Alessandra Eri Wakate	Medico	5	20/10/2025	24/10/2025
432798/4	Alyssa Maria Fernandes Shimizu	Medico	7	05/09/2025	11/09/2025
432798/5	Alyssa Maria Fernandes Shimizu	Medico	7	05/09/2025	11/09/2025
427767/1	Ana Beatriz de Castro Vilalba	Enfermeiro	7	10/11/2025	16/11/2025
417792/1	Ana Caroline Queiroz Brites	Técnico de Enfermagem	6	22/09/2025	27/09/2025
417764/1	Ana Flávia de Souza da Silva	Auxiliar Em Saúde Bucal	2	04/09/2025	05/09/2025

408656/1	Ana Paula da Silva Szul	Técnico de Enfermagem	5	10/11/2025	14/11/2025
386684/2	Anderson Sanches	Agente Comunitario de Saúde	5	27/10/2025	31/10/2025
418532/1	André Luís Saffe Rebelo	Técnico de Enfermagem	16	01/11/2025	16/11/2025
220981/3	Andrea Ribeiro da Rocha	Auxiliar de Manutenção	7	03/11/2025	09/11/2025
394929/2	Andreia do Prado Mendes	Técnico de Enfermagem	4	11/09/2025	14/09/2025
400021/1	Andreia Moreira da Silva	Técnico de Enfermagem	8	06/11/2025	13/11/2025
410775/1	Andressa Katharine Gomes Penido	Técnico de Enfermagem	6	09/09/2025	14/09/2025
404606/1	Aratuz Tenorio dos Santos	Técnico de Enfermagem	4	26/10/2025	29/10/2025
427803/1	Ariane Conceição Carlotto de Souza	Enfermeiro	7	07/09/2025	13/09/2025
367206/1	Atalivio Ferreira	Técnico em Laboratório	30	04/11/2025	03/12/2025
378231/2	Aurelino Centurion	Enfermeiro	4	17/10/2025	20/10/2025
435300/1	Beatriz Gomes Reis	Enfermeiro	10	09/11/2025	18/11/2025
437525/1	Bruna Eduarda Cavassa Rodrigues	Medico	5	17/10/2025	21/10/2025
410038/1	Bruna Ferreira Alkimim	Técnico de Enfermagem	5	01/09/2025	05/09/2025
418088/1	Camila Stevaneli Freitas Grande	Odontólogo	5	30/10/2025	03/11/2025
376989/1	Carlos Alberto Balbuena Barbosa	Motorista	60	03/11/2025	01/01/2026
413560/16	Carlos Henrique Gomes Jeronimo	Medico	8	21/10/2025	28/10/2025
386854/3	Clarkson de Castro	Agente de Combate A Endemias	60	04/11/2025	02/01/2026
404538/1	Denise Bruschi Borela	Enfermeiro	30	05/11/2025	04/12/2025
388792/2	Deuzimar Cordeiro Calado	Enfermeiro	4	04/11/2025	07/11/2025
427200/1	Doralice Ramires Nunes	Técnico de Enfermagem	7	15/09/2025	21/09/2025
411947/1	Douglas Silva Cano da Mota	Agente de Combate a Endemias	30	03/11/2025	02/12/2025
386260/2	Eliege Jesuino de Assunção	Agente Comunitario De Saúde	7	11/09/2025	17/09/2025
393486/2	Elizangela Assis Ramos da Silva	Agente Comunitario de Saúde	45	02/10/2025	15/11/2025
379441/2	Eloir Brito dos Santos	Agente Comunitario de Saúde	14	06/11/2025	19/11/2025
400186/2	Eloisa Vitoria Franca Recalde Nolasco	Agente Comunitario de Saúde	7	22/10/2025	28/10/2025
394189/1	Eulalia Josedna Nery	Odontólogo	23	23/10/2025	14/11/2025
417179/3	Evelin Cristina Camargos Oliveira	Auxiliar de Manutenção	5	13/10/2025	17/10/2025
418905/1	Fabricia Viana Vilaça Silva	Técnico de Enfermagem	5	08/11/2025	12/11/2025
393742/2	Fabricio Alves dos Santos Cardoso	Agente Comunitario de Saúde	5	11/09/2025	15/09/2025
398201/31	Fernando Valderis Carpejani	Medico	22	03/11/2025	24/11/2025
433824/1	Francielle Wishah Alves	Assistente De Serviços de Saúde	5	09/09/2025	13/09/2025
397435/1	Gabriela David Bigarella	Odontologo	60	02/11/2025	31/12/2025
382019/1	Geisla Marques Alves	Auxiliar Em Saude Bucal	7	28/10/2025	03/11/2025
377582/4	Gilvania Ficagna	Enfermeiro	60	06/11/2025	04/01/2026
399761/1	Gleyce Aparecida Ramos Alves Da Silva	Auxiliar Em Saude Bucal	5	15/09/2025	19/09/2025
359831/1	Haydee Melke Amaral Penteado Ribeiro	Odontólogo 40h Psf	4	01/11/2025	04/11/2025
353833/1	Hederson Fritz Moraes Da Silveira	Enfermeiro	5	20/10/2025	24/10/2025
416657/6	Ian de Oliveira Chaves	Medico	30	04/11/2025	03/12/2025
384302/2	Ivone Mendes do Amaral	Agente Comunitario de Saúde	14	24/10/2025	06/11/2025
406439/1	Jackliny Ota de Souza	Assistente de Serviços de Saúde	60	06/11/2025	04/01/2026
433562/1	Jakeline Ferreira Viegas	Assistente de Serviços de Saúde	5	04/11/2025	08/11/2025
421650/1	Jaquiléia Roberdo Silva Nantes	Enfermeiro	4	20/10/2025	23/10/2025
420917/1	Joyce Arce Alencar	Enfermeiro	14	29/10/2025	11/11/2025

393120/1	Juliana Santiago Setti Koutchin	Odontólogo	30	29/10/2025	27/11/2025
393120/2	Juliana Santiago Setti Koutchin	Odontólogo	30	29/10/2025	27/11/2025
435322/1	Juliana Semyramis Schwantes da Costa	Técnico de Enfermagem	7	27/08/2025	02/09/2025
410821/1	Juliana Silveira Maciel	Odontólogo	8	07/11/2025	14/11/2025
400601/1	Julieta Cortes da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	45	30/10/2025	13/12/2025
385662/2	Julio Cesar Martinez dos Santos	Eletricista	60	04/11/2025	02/01/2026
395058/2	Katiuce Pulcherio de Melo	Agente Comunitario De Saude	30	06/11/2025	05/12/2025
418489/1	Kelly Arevalo Marques	Técnico de Enfermagem	10	10/11/2025	19/11/2025
410903/1	Kelly Cristina Caceres Antunes	Técnico de Enfermagem	5	03/11/2025	07/11/2025
426304/1	Kelryn Ortiz Rodrigues	Técnico de Enfermagem	5	25/09/2025	29/09/2025
435515/2	Laís Lyrio Barbosa	Medico	7	20/09/2025	26/09/2025
435318/1	Leandro Goncalves da Silva	Assistente de Serviços de Saúde	3	09/09/2025	11/09/2025
374696/2	Liane Carla Giroletta	Técnico de Enfermagem	9	09/10/2025	17/10/2025
399516/2	Lidia Custodio Gamarra	Agente Comunitario de Saúde	6	02/11/2025	07/11/2025
426250/2	Lidiane Alves Vieira Bueno Martins	Odontólogo	30	31/10/2025	29/11/2025
397661/2	Luciane Avalos dos Santos Pereira	Técnico de Enfermagem	7	16/10/2025	22/10/2025
412267/1	Luciara Souza Serafim	Agente Comunitario de Saúde	15	03/11/2025	17/11/2025
400637/1	Luiz Fernando Paiva Dorisbor	Farmacêutico	30	06/11/2025	05/12/2025
255980/3	Maiza Mendes da Silva	Agente Comunitario de Saúde	10	29/10/2025	07/11/2025
371724/3	Mara Lucia de Oliveira	Agente Comunitario de Saúde	7	03/11/2025	09/11/2025
379926/3	Marcia Pereira Zuleger Trevelin	Agente Comunitario de Saúde	14	14/10/2025	27/10/2025
390977/2	Maressa Gomes Amendola	Agente Comunitario de Saúde	10	04/11/2025	13/11/2025
381587/1	Maria Aparecida de Melo dos Santos	Agente de Combate A Endemias	30	03/11/2025	02/12/2025
320358/4	Maria Madalena Benitez Carrera Magalhaes	Agente Comunitario de Saúde	5	08/09/2025	12/09/2025
427721/1	Marilia Esther Echague Mereles	Mais Medico	4	30/10/2025	02/11/2025
427721/5	Marília Esther Echague Mereles	Medico	4	30/10/2025	02/11/2025
435290/1	Mayara Nogueira da Costa	Técnico de Enfermagem	5	04/09/2025	08/09/2025
411284/2	Najla Moreira Amaral Borges	Enfermeiro	8	04/11/2025	11/11/2025
431923/1	Nayara de Arruda Martinez Biral	Auxiliar Em Saúde Bucal	3	20/08/2025	22/08/2025
396593/1	Nelida Dias	Enfermeiro	5	17/09/2025	21/09/2025
384224/2	Nilce Elaine Coxev Oliveira	Agente Comunitario de Saúde	30	29/10/2025	27/11/2025
412256/1	Odailson Melin Canhete	Agente Comunitario de Saúde	15	29/10/2025	12/11/2025
404683/1	Pamella Ruana de Souza Valente	Técnico de Enfermagem	30	04/11/2025	03/12/2025
377047/1	Patricia Tonelle Batista	Assistente Administrativo II	4	21/10/2025	24/10/2025
400108/1	Paula Lourenco Goncalves	Técnico de Enfermagem	60	06/11/2025	04/01/2026
238570/2	Paulo Rogerio Leite Machado	Motorista de Veículos Pesados	15	04/11/2025	18/11/2025
412504/5	Rafael Alves de Oliveira	Auxiliar Administrativo E Financeiro	5	09/09/2025	13/09/2025
294594/1	Raquel Pedroso da Silva	Auxiliar Em Saúde Bucal	10	05/11/2025	14/11/2025
297534/9	Raul Oswaldo Mejia Moreira	Medico	7	02/11/2025	08/11/2025
389253/3	Regiane Jesus de Oliveira	Enfermeiro	5	11/09/2025	15/09/2025
420065/4	Reginaldo de Oliveira do Bom Despacho	Assessor Governamental IV	7	05/11/2025	11/11/2025
426193/2	Renatha Alessandra Gaiola Pina	Assessor Governamental IV	5	09/09/2025	13/09/2025

435932/1	Renato Oliveira Garcez Vidigal	Medico	10	26/10/2025	04/11/2025
433009/1	Roberto Leite de Oliveira	Mais Medico	4	08/09/2025	11/09/2025
406436/1	Rodrigo Ribeiro Guimaraes	Assistente de Serviços de Saúde	60	07/11/2025	05/01/2026
421136/1	Rogério Kio Kobayashi	Farmaceutico-Bioquimico	31	24/10/2025	23/11/2025
351296/4	Rosa Maria da Silva	Agente Comunitario de Saúde	60	06/11/2025	04/01/2026
418085/1	Rosalia Cristina de Souza	Assistente de Serviços de Saúde	60	06/11/2025	04/01/2026
399818/1	Roseli Lopes de Lima de Miranda	Técnico de Enfermagem	10	01/10/2025	10/10/2025
374365/14	Sandra Dutra Fernandez	Profissional de Educação Física	60	06/11/2025	04/01/2026
411620/1	Sandra Marcia Pereira de Siqueira	Assistente Administrativo II	10	15/10/2025	24/10/2025
411620/1	Sandra Marcia Pereira de Siqueira	Assistente Administrativo Ii	10	28/10/2025	06/11/2025
377117/9	Silvana Regina Konradt	Medico	60	03/11/2025	01/01/2026
421383/10	Silvia Christina Pereira Marinho	Medico	7	02/10/2025	08/10/2025
427717/2	Silvio Jose Vieira	Gestor de Processo	5	26/09/2025	30/09/2025
377560/2	Simone Cristina Leite de Araujo	Tecnico de Enfermagem	14	10/11/2025	23/11/2025
380796/1	Solange Aparecida Ferreira Fonseca	Agente de Combate a Endemias	7	30/10/2025	05/11/2025
412264/1	Sonia Maria Dellalibera Goncalves Ribas	Agente Comunitario de Saúde	60	11/11/2025	09/01/2026
396490/2	Stella Braga da Costa	Agente Comunitario de Saúde	5	02/09/2025	06/09/2025
393536/1	Sueila Pires Pereira	Assistente Social	5	22/09/2025	26/09/2025
435274/5	Taiana Gabriela Barbosa de Souza	Medico	6	10/11/2025	15/11/2025
420011/1	Tainá Vaz de Oliveira	Enfermeiro	6	17/09/2025	22/09/2025
425250/3	Thais Christiny Caetano da Silva Borges	Assessor Governamental IV	2	03/11/2025	04/11/2025
399953/1	Thais Dayane Avalos Martins da Silva	Técnico de Enfermagem	7	10/09/2025	16/09/2025
373872/5	Tomazia Laurinda Lima Rodrigues Menacho	Agente de Combate a Endemias	33	28/10/2025	29/11/2025
381688/3	Valdilene Pereira Ribeiro	Técnico de Enfermagem	10	03/11/2025	12/11/2025
404515/1	Valquiria Zandom Quirino	Enfermeiro	15	04/11/2025	18/11/2025
351610/4	Vanderluci Da Silva Bento	Agente Comunitario de Saúde	10	04/11/2025	13/11/2025
415626/1	Vanessa de Pina Lopes	Odontólogo	15	30/08/2025	13/09/2025
396192/1	Vanessa Teixeira de Souza Guedes	Enfermeiro	60	30/10/2025	28/12/2025
420356/1	Verlaine Andrade	Enfermeiro	14	05/11/2025	18/11/2025
391214/2	Veronica Carolina Melo Ferreira	Técnico de Enfermagem	30	07/11/2025	06/12/2025
417928/1	Wanessa da Silva Peres Bezerra	Enfermeiro	5	28/10/2025	01/11/2025
424831/3	Yan Ferreira de Almeida	Medico	28	03/11/2025	30/11/2025

PRORROGAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
376979/2	Adelaide Gonsalves da Silva Souza	Agente de Combate a Endemias	30	31/10/2025	29/11/2025
376479/1	Americo Basilio Nogueira	Farmacêutico	60	03/11/2025	01/01/2026
411711/1	Ana Lucia Marques Pereira	Agente Comunitario de Saúde	10	29/10/2025	07/11/2025
380120/1	Ana Maria Martins Custodio Cuissi	Enfermeiro	25	04/11/2025	28/11/2025
432876/1	Andressa da Silva Menezes Falavina	Técnico de Enfermagem	4	17/10/2025	20/10/2025
432876/1	Andressa Da Silva Menezes Falavina	Técnico de Enfermagem	30	21/10/2025	19/11/2025
368750/1	Angela Maria Graciete Gomes dos Santos	Assistente Social	4	14/10/2025	17/10/2025
386686/1	Carlos Dias Goes	Assistente Administrativo II	9	06/11/2025	14/11/2025
396461/1	Cleir De Oliveira Rodrigues	Técnico de Enfermagem	30	26/10/2025	24/11/2025

410953/1	Daniel Umbelino Da Silva	Assistente Administrativo II	20	25/10/2025	13/11/2025
378038/2	Daniela De Souza Rodrigues	Medico	10	01/11/2025	10/11/2025
404556/1	Daniele Ferreira Domingues Camara	Técnico em Radiologia	26	01/10/2025	26/10/2025
393853/1	Deivid Leite Gutierrez	Assistente de Serviços de Saúde	60	04/11/2025	02/01/2026
388662/2	Diogo Feliciano Rodrigues	Assistente de Serviços de Saúde	85	27/07/2025	19/10/2025
388662/2	Diogo Feliciano Rodrigues	Assistente de Serviços de Saúde	30	20/10/2025	18/11/2025
381581/1	Elizangela Ladislau Santana	Agente de Saúde Publica	60	26/10/2025	24/12/2025
311758/1	Elves Cabreira de Arruda	Ajudante de Operação	30	02/11/2025	01/12/2025
389701/1	Fabiana Matte Freitas Escudero	Odontólogo	60	18/10/2025	16/12/2025
389701/4	Fabiana Matte Freitas Escudero	Odontólogo	60	18/10/2025	16/12/2025
379952/1	Frances Oliveira Da Rocha	Farmaceutico-Bioquimico	16	06/11/2025	21/11/2025
382222/1	Geni Brindarolli	Técnico de Enfermagem	30	01/11/2025	30/11/2025
394989/3	Glauce Sueline de Siqueira	Enfermeiro	90	05/10/2025	02/01/2026
377961/1	Iona Larissa de Guimaraes Biscola	Odontólogo	14	03/11/2025	16/11/2025
377961/2	Iona Larissa De Guimaraes Biscola	Odontólogo	14	03/11/2025	16/11/2025
423460/1	Isabela Guimaraes Volpe	Enfermeiro	59	05/11/2025	02/01/2026
386655/2	Janete Nunes Ferreira	Técnico de Enfermagem	60	20/10/2025	18/12/2025
342807/5	Jaqueline da Silva Tsalikis	Técnico de Enfermagem	30	03/11/2025	02/12/2025
217298/4	Jefferson Pinheiro De Souza	Ajudante de Operação	30	03/11/2025	02/12/2025
396245/1	Jose Hydemitsu Higa	Enfermeiro	60	24/10/2025	22/12/2025
375092/10	Kamil Farah Said	Medico	90	25/10/2025	22/01/2026
413188/1	Kassius Maniron Gomes Mota	Agente Comunitario de Saúde	47	26/09/2025	11/11/2025
396186/1	Katia Lima da Rosa	Auxiliar Em Saúde Bucal	15	17/11/2025	01/12/2025
410639/1	Kleizyfer Dos Santos Luciano	Assistente Administrativo II	75	18/10/2025	31/12/2025
433812/3	Larissa Cristina Destro Baroni	Medico	60	30/09/2025	28/11/2025
404086/4	Layane Mendes Cezarino Colecta	Técnico de Enfermagem	30	27/10/2025	25/11/2025
431780/1	Leandro Carvalho Baldo	Assistente de Serviços de Saúde	60	30/10/2025	28/12/2025
294896/1	Leia Pereira Vilhalba	Auxiliar Social II	30	31/10/2025	29/11/2025
380263/1	Lilian Goes Chaves	Auxiliar em Saúde Bucal	25	18/10/2025	11/11/2025
237191/2	Marcia Rodrigues Gorisch	Odontólogo	22	24/10/2025	14/11/2025
196207/2	Marcos Antonio Matias	Ajudante de Operação	60	06/11/2025	04/01/2026
385743/1	Maria De Fatima Alves Dos Santos	Técnico de Enfermagem	30	18/10/2025	16/11/2025
380681/1	Marilania Vitor Belarmino	Agente de Combate a Endemias	30	28/10/2025	26/11/2025
408674/1	Marta Izabel Dias Barbosa Higa	Enfermeiro	60	28/11/2025	26/01/2026
405877/3	Matheus Cecci de Miguel	Assistente Administrativo II	30	13/10/2025	11/11/2025
378281/1	Neide Lencina Viana	Ajudante de Operação	30	30/10/2025	28/11/2025
396362/1	Patricia Manoela Scherer Coelho	Odontólogo	90	31/10/2025	28/01/2026
297534/9	Raul Oswaldo Mejia Moreira	Medico	7	09/11/2025	15/11/2025
426344/1	Rosele Maciel de Azevedo	Técnico de Enfermagem	120	21/10/2025	17/02/2026
435324/1	Samya Leite Alencar	Técnico de Enfermagem	45	07/10/2025	20/11/2025
402062/1	Simone Dos Santos Ferreira De Alcantara	Técnico de Enfermagem	10	06/10/2025	15/10/2025
378320/1	Suzi Tomassini De Souza	Assistente Administrativo II	31	13/11/2025	13/12/2025
400257/1	Tatyane Pereira Da Silva	Ajudante de Operação	45	26/10/2025	09/12/2025
330469/2	Vera Lucia Sobrinho	Agente de Combate a Endemias	90	16/09/2025	14/12/2025

384685/1	Vitor Leonardo David	Técnico Especializado - Equipamento Odontológico	30	23/10/2025	21/11/2025
396759/2	Wellington Cardoso Benites	Agente de Combate a Endemias	30	01/11/2025	30/11/2025
391313/1	Wladimir de Oliveira Pereira	Motorista de Veículos Pesados	14	30/10/2025	12/11/2025
311065/1	Zeila Peixoto Grubert	Odontólogo	60	19/10/2025	17/12/2025

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 3.188, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “d”, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro da licença por motivo de doença em pessoas da família, lotadas na SESAU, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes:

INICIAL					
Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
427759/1	Adrieli Valensuela da Costa	Técnico de Enfermagem	120	27/10/2025	23/02/2026
423262/1	Giovanna de Figueiredo Pogodin	Enfermeiro	120	01/11/2025	28/02/2026

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.189, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SESAU n. 1.121, de 30 de abril de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.917, de 5 de maio de 2025, a contar de 1º de dezembro de 2025, conforme especificação no quadro:

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Função	Inciso
436249/01	Ursula Rodrigues da Cruz	Assessora Técnica II	II

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.190, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SESAU n. 3.090, de 7 de novembro de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 8.119, de 7 de novembro de 2025, referente a servidora Vagner Ricardo dos Santos, matrícula n. 367788/03, a contar de 1º de dezembro de 2025. (CI n. 23.510/SVSA/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.191, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor VAGNER RICARDO DOS SANTOS, matrícula n. 367788/03, para desempenhar a função de Coordenador Geral I, na Gerência de Controle de Endemias Vetoriais, da Superintendência de Vigilância em Saúde e Ambiente, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 1º de dezembro de 2025, em decorrência da vaga dos servidores Pamella Ruana de Souza Valente, matrícula n. 404683/01, e Renato Augusto da Silva Camargo, matrícula n. 434891/01, sem aumento de despesas. (CI n. 23.506/SVSA/ /SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.192, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor VAGNER RICARDO DOS SANTOS, matrícula n. 367788/03, para desempenhar a função de Chefe de Serviço de Educação e Ações Intersetoriais de Controle de Endemias Vetoriais, na Gerência de Controle de Endemias Vetoriais, da Superintendência de Vigilância em Saúde e Ambiente, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de dezembro de 2025, em decorrência da vaga do servidor Toni Carlos Alvares Dobis - cadastro nº 385379/01, sem aumento de despesas. (CI n. 23.532/GCEV/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.193, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor RONALD CEZAR ALBUQUERQUE, matrícula n. 396472/02, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, da Gerência do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, da Superintendência de Atenção Especializada e Urgência à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso V, do art. 5º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 1º de dezembro de 2025. (CI n. 22.823 /SAMU/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.194, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções “PE” SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 1º de dezembro de 2025, conforme especificação no quadro: (CI. n. 23.823/SAMU/ SESAU/2025)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução “PE” SESAU	DIOGRANDE
396472/02	Ronald Cezar Albuquerque	1.153, de 5/05/2025	7.918, de 6/05/2025
		1.155, de 5/05/2025	

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 3.195, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NEUMA ROCHA CHAVES, matrícula n. 380561/01, para desempenhar a função de Assistente Técnico, na Serviço de Vigilância das Doenças Transmissíveis, da Gerência de Vigilância Epidemiológica, da Superintendência de Vigilância em Saúde e Ambiente, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso IV, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar 1º de dezembro de 2025, em decorrência da vaga da servidora Ana Elida Veis Souza, matrícula n. 333972/01, sem aumento de despesas. (CI n. 23.419/GVE/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.196, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SESAU n. 2.709, de 22 de agosto de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.625, de _23 de agosto de 2024, referente a servidora ANA ELIDA VEIS SOUZA, matrícula n. 333972/01, a contar de 1º de dezembro de 2025. (CI n. 23.181/DSANH/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.197, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SUSANA DA SILVA PINHO, matrícula n. 378944/04, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família – PSF, Equipe n. 162, da USF “Dr. Mauro Rogério de Barros Wanderley” - Parque Residencial Iracy Coelho, Distrito Sanitário Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Inciso II, do art. 8º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 1º de dezembro de 2025, em decorrência da vaga

da servidora Evelize Ferreira da Cruz Pigosso Pedroso, matrícula n. 404486/01, sem aumento de despesas. (CI n. 23.181/DSANH/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.198, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 6º, da Lei n. 6.049, de 23 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER a servidora SUSANA DA SILVA PINHO, matrícula n 378944/04, Gratificação de Incentivo ao profissional atuante em Clínicas da Família, com fundamento no Inciso IV, do Art. 6º, da Lei n. 6.049, de 23 de julho de 2018, a contar de 1º de dezembro de 2025, em decorrência da vaga da servidora Evelize Ferreira da Cruz Pigosso Pedroso, matrícula n. 404486/01, sem aumento de despesas. (CI n. 23.181/DSANH/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.199, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções “PE” SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 1º de dezembro de 2025, conforme especificação no quadro: (CI. n. 23.184/DSANH/SESAU/2025)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução “PE” SESAU	DIOGRANDE
404486/01	Evelize Ferreira da Cruz Pigosso Pedroso	2.218, de 11/09/2019	5.682, de 12/09/2019
		2.387, de 5/08/2024	7.602, de 6/08/2024

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.200, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA ELIDA VEIS SOUZA, matrícula n. 333972/01, para desempenhar a função de Coordenadora III do Órgão Central, no Serviço de Vigilância das Doenças e Agravos Não Transmissíveis, da Gerência de Vigilância Epidemiológica, da Superintendência de Vigilância em Saúde e Ambiente, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 1º de dezembro de 2025, em decorrência da vaga Sandra Aparecida Xavier, matrícula n. 424373/01, sem aumento de despesas. (CI n. 23.418/GVE/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.201, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SESAU n. 3.433, de 5 de novembro de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.705, de 6 de novembro de 2024, referente a servidora SANDRA APARECIDA XAVIER, matrícula n. 424373/01, a contar de 1º de dezembro de 2025. (CI n. 23.418/GVE/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.202, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SESAU, abaixo relacionada, a contar de 1º de dezembro de 2025, conforme especificação no quadro:

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução “PE” SESAU	DIOGRANDE
416092/04	Joao George Horacio	2.975, de 31/10/2025	8.108, de 31/10/2025
420156/03	Jose Renato Costa da Fonseca		
426628/02	Natasha Rodrigues Sebastião		

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

APOSTILA DA GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Na Resolução “PE” SESAU n. 3.129, de 13 de novembro de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 8.126, de 13 de novembro de 2025, referente a servidora NANCY CABRAL BENTO DE ANDRADE, matrícula n. 396310/01, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: “... Assessora Técnica I ...”

PASSE A CONSTAR: “... Coordenadora I do Órgão Central ...”

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 90/2025

Convocamos o servidor abaixo relacionado, para comparecer na **Divisão de Direitos e Benefícios**, da Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assunto referente à regularização do seu Estágio Probatório.

MATRICULA	NOME
411764/01	Samir Henrique de Castro Jorge

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê da Secretaria Municipal de Saúde

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PORTARIA “PE” EMHA n. 106 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANDRESSA FERREIRA DA SILVA MARTINS, matrícula nº 433554, para desempenhar a função de Gestor do Termo de Parceria nº 02/2025, com a finalidade de subsidiar a execução das metas previstas no Edital de Chamamento Público/OSCIP nº 03/2025, para a gestão, administração e manutenção do Condomínio Vila da Melhor Idade, Processo nº 051838/2025-28, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

PORTARIA “PE” EMHA n 107, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores públicos municipais: MARIA HELENA BUGHI, matricula nº 152684, ANDRÉ LOPES BOMFIM, matricula nº 379873 e KARINE ALVES DE ALMEIDA COSTA, matrícula nº 433224, para sob a presidência do primeiro comporem Comissão de Monitoramento da Execução do Termo de Parceria nº 02/2025, selecionada por meio do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/OSCIP Nº 03/2025, Processo nº 051838/2025-28, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do plano trabalho, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA “PE” FUNDAC N. 32, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para desempenharem a função de Gestores Responsáveis pelas Unidades da Fundação Municipal de Cultura – FUNDAC, conforme especificado, a contar da data de publicação.

Matrícula	Servidor (a)	Função / Unidade
168637	Reginaldo de Jesus Moura	Gestor do Armazém Cultural
204005	Carmen Conceição Britez de Eugênio	Gestora do Arquivo Histórico de Campo Grande
383680	Sueli de Oliveira Gonçalves	Gestora da Biblioteca Pública Municipal e Salas de Leitura (Bibliotecas Públicas Comunitárias)
383470	Raquel Luzia dos Santos	Gestora da Casa da Esplanada Ferroviária
391933	Diego Torraca Rodrigues	Gestor da Casa de Cultura
383947	Carlos Renato Amarilha	Gestor do Centro de Música
326720	Maria Auxiliadora Bezerra	Gestora do Memorial da Cultura Indígena
384004	Vanessa Basso Perosa	Gestora da Morada dos Baís

382683	Greice Mara de Oliveira	Gestora do Museu José Antônio Pereira
381708	Eduardo Martinelli Danzi	Gestor da Orquestra Municipal
289990	Sidney Lemes da Costa	Gestor da Plataforma Cultural
428272	José Carlos Flores Mira	Gestores da Praça Ary Coelho
402029	Elvis Targino Granja	
428224	Deividy Barbosa Rodrigues	Gestor da Praça do Rádio
109886	José Carlos Brandão	Gestor da Praça Itanhangá
130818	Rosely Rodrigues Machado	Gestora do Teatro de Arena do Horto

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALDIR JOÃO GOMES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTINUIDADE
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, convoca os licitantes participantes para sessão pública de continuidade, referente à licitação a seguir informada:
PREGÃO ELETRÔNICO: 096/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008100/2025-41
OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA ANALÍTICO COMPOSTO POR PLATAFORMA INTEGRADA DE TRABALHO PARA AUTOMAÇÃO TOTAL EM ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE SEDIMENTO URINÁRIO, COM O FORNECIMENTO DOS RESPECTIVOS INSUMOS, MATERIAIS DE SUPORTE E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30min do dia 26/11/2025
ENDEREÇO ELETRÔNICO:
<https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes>
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): 1D4CA27DDC8A5AA940609069B9014D9D3358D4AC
PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 250107096
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Considerando o Decreto Municipal n. 16.427, de 31 de outubro de 2025, o horário de expediente da SELC é das 07h30min às 13h30min.
Campo Grande - MS, 24 de novembro de 2025.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO SAMARA GARIB BUDIB
Gerente de Processamento das Licitações e Pregoeira
Contratações Diretas

AVISO DE LICITAÇÃO
(ITENS: COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E EXCLUSIVOS ÀS ME/EPPS)
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna pública a abertura da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:
PREGÃO ELETRÔNICO: 115/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004438/2025-23
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E INSUMOS
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 08/12/2025
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 08/12/2025
ENDEREÇO ELETRÔNICO:
<https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes>
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): B23B5CCECD933241C4F646B01FB113A9159BBA81
PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 250207115
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Considerando o Decreto Municipal n. 16.427, de 31 de outubro de 2025, o horário de expediente da SELC é das 07h30min às 13h30min.
A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:
<https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2025/1/PE/115#top>
Campo Grande - MS, 24 de novembro de 2025.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO KASSIANY FELICCITA DE SOUZA
Gerente de Processamento das Licitações e Pregoeira
Contratações Diretas

AVISO DE LICITAÇÃO
(GRUPO: EXCLUSIVOS ÀS ME/EPPS)
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna pública a abertura da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:
PREGÃO ELETRÔNICO: 116/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 044075/2025-69
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HOME CARE EM ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 10/12/2025
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 10/12/2025
ENDEREÇO ELETRÔNICO:
<https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes>
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): FFB0930930397981C8C7618A6ECE41E53E188AC3
PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 250107116
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Considerando o Decreto Municipal n. 16.427, de 31 de outubro de 2025, o horário de expediente da SELC é das 07h30min às 13h30min.
A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:
<https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2025/1/PE/116#top>
Campo Grande - MS, 24 de novembro de 2025.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO ANDREIA DE SOUZA FERREIRA DE ABREU
Gerente de Processamento das Licitações Pregoeira
e Contratações Diretas

ÓRGÃOS COLEGIADOS

COMISSÃO PERMANENTE DA CÂMARA DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO CORRECIONAL

DELIBERAÇÃO CMCC N. 02, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

APROVA O CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA COMISSÃO PERMANENTE DA CÂMARA DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO CORRECIONAL – CMCC, REFERENTE AO MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2025.

Republica-se por conter correções.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DA CÂMARA DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO CORRECIONAL – CMCC, no uso de suas atribuições legais,
DELIBERA:

Art. 1º Fica estabelecido, na forma do disposto do anexo desta deliberação, o calendário de reuniões ordinárias da Comissão Permanente da Câmara de Mediação e Conciliação Correcional – CMCC referente aos meses de novembro e dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

JAIME HENRINQUE MARQUES DE MELO
Presidente da Câmara de Mediação e Conciliação Correcional

ANEXO À DELIBERAÇÃO CMCC n. 02/2025.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CMCC - 2025

Mês	Dia	Horário
Dezembro	03/12/2025	13:50
	04/12/2025	
	11/12/2025	
	18/12/2025	

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

JAIME HENRINQUE MARQUES DE MELO
Presidente da Câmara de Mediação e Conciliação Correcional

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 0258/2025
Recurso: Voluntário n. 0012/2025
Processo: 74858/2024-61
Recorrente: Sirlene Marcondes
Recorrido: Município de Campo Grande
Julgador Singular: Emerson Augusto Maeda Taira
Parecer Jurídico: Arthur Leonardo dos Santos Araújo
Relator: João Sebastião da Silva

EMENTA: CÓDIGO AMBIENTAL - ATO FISCAL RETIFICADO - DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO DA MULTA - RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO.

I - A Administração Pública deve rever seus próprios atos, conforme prescreve o art. 37 da Constituição Federal;

II - Comprovado nos autos o pagamento da multa advinda de um Auto de Infração retificado;

III - Recurso voluntário conhecido e provido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos, conhecer e dar provimento ao Recurso Voluntário n. 0012/2025.

Campo Grande - MS, 04 de novembro de 2025.

Cíntia S. Schmidlin de Andrade João Sebastião da Silva
Presidente Redator

Tomaram parte no julgamento os Membros: Felipe Barros Corrêa, Fernando Augusto de Salles, Gustavo Di Luca Fiche, Heitor Canton de Matos, Igor Leles Alevato, Marcelino Pereira dos Santos e Sergio Antonio Parron Padovan.

Acórdão: 0259/2025
Recurso: Voluntário n. 0031/2025
Processo: 41950/2023-27
Recorrente: Vandete Auta da Silva
Recorrido: Município de Campo Grande
Julgador Singular: Vinicius Felix Perazolo
Parecer Jurídico: Arthur Leonardo dos Santos Araújo
Relator: Sergio Antonio Parron Padovan
Patrono: Antônio Izaías de Souza OAB/MS 22.933

EMENTA: TRIBUTÁRIO - ISENÇÃO DE IPTU - APOSENTADO - COMPROVAÇÃO POSTERIOR - PRINCÍPIO DA VERDADE MATERIAL - RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO.

I - A concessão da isenção do IPTU para aposentados e pensionistas, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 250/2014, está condicionada ao preenchimento cumulativo dos requisitos legais, quais sejam: propriedade de único imóvel residencial, valor venal dentro do limite estabelecido e renda mensal não superior a dois salários mínimos;

II - A comprovação documental superveniente, ainda que apresentada em sede recursal, deve ser acolhida quando demonstra de modo inequívoco que o contribuinte já preenchia, na data do fato gerador, todos os requisitos legais para o benefício, aplicando-se o princípio da verdade material;

III - Uma vez verificada a condição de aposentada da recorrente e a compatibilidade de sua renda com os parâmetros legais, mostra-se devida a extensão automática da isenção para os dois exercícios subsequentes ao do deferimento, conforme previsão expressa no art. 6º da Lei Complementar n. 250/2014;

IV - Recurso conhecido e provido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos, conhecer e dar provimento ao Recurso Voluntário n. 0031/2025.

Campo Grande - MS, 04 de novembro de 2025.

Cíntia S. Schmidlin de Andrade
Presidente

Sergio Antonio Parron Padovan
Redator

Tomaram parte no julgamento os Membros: Felipe Barros Corrêa, Fernando Augusto de Salles, Gustavo Di Luca Fiche, Heitor Canton de Matos, Igor Leles Alevato, João Sebastião da Silva e Marcelino Pereira dos Santos.

Acórdão:	0260/2025
Recurso:	Voluntário n. 0458/2024
Processo:	67890/2024-53
Recorrente:	José Piva
Recorrido:	Município de Campo Grande
Julgador Singular:	Renata Martins Macedo
Parecer Jurídico:	Arthur Leonardo dos Santos Araújo
Relator:	João Sebastião da Silva
EMENTA: ISENÇÃO DE IPTU - COMPROVADO NOS AUTOS O CUMPRIMENTO DE TODOS OS REQUISITOS PARA OBTENÇÃO - RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO.	
I - A Lei Complementar n. 250/2014, em seu artigo 1º, disciplina as condições para obtenção de isenção de IPTU;	
II - O contribuinte comprovou em sede recursal que possui os requisitos necessários à obtenção do benefício;	
III - Considerando que o requerente atende a todos os requisitos estabelecidos pela legislação, conforme verificado no presente processo, é imperioso conhecer o direito de isenção de IPTU;	
IV - Recurso voluntário conhecido e provido.	

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos, conhecer e dar provimento ao Recurso Voluntário n. 0458/2024.

Campo Grande - MS, 05 de novembro de 2025.

Cíntia S. Schmidlin de Andrade
Presidente

João Sebastião da Silva
Redator

Tomaram parte no julgamento os Membros: Daniel Henriques de Menezes, Fernando Augusto de Salles, Gustavo Di Luca Fiche, Igor Leles Alevato, Jânio Heder Secco, Maysa Kozloski Mariozi e Sergio Antonio Parron Padovan.

Acórdão:	0261/2025
Recurso:	Voluntário n. 0484/2024
Processo Físico:	53883/2024-10
Processo Digital:	13815/2025-15
Recorrente:	Odilson Ferreira Bruno/Caixa Econômica Federal - CEF
Recorrido:	Município de Campo Grande
Julgador Singular:	Vinicius Felix Perazolo
Parecer Jurídico:	Arthur Leonardo dos Santos Araújo
Relator:	Igor Leles Alevato

EMENTA: TRIBUTÁRIO - IPTU - PEDIDO DE ISENÇÃO - PROGRAMA HABITACIONAL “MINHA CASA, MINHA VIDA” - AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DO FINANCIAMENTO PELO PROGRAMA - IMPOSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO - RECURSO INTEMPESTIVO - NÃO CONHECIMENTO.

I – A isenção tributária constitui benefício fiscal de natureza estrita, cuja fruição depende do cumprimento rigoroso dos requisitos previstos em lei e regulamento;

II – A Lei Municipal n. 5.680/2016 e o Decreto n. 15.220/2022 condicionam a isenção do IPTU à comprovação de que o imóvel é objeto de financiamento no âmbito do Programa Habitacional “Minha Casa, Minha Vida – Faixa Social”;

III – Não tendo o recorrente apresentado documento que comprove o enquadramento do imóvel no referido programa, nem constatado na matrícula o referido contrato de financiamento habitacional, é incabível o reconhecimento do benefício fiscal;

IV – Ainda que superada a análise de mérito, o pedido não prosperaria por ausência de amparo legal, visto sua intempestividade;

V – Recurso voluntário intempestivo. Recurso não conhecido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos, não conhecer do Recurso Voluntário n. 0484/2024.

Campo Grande - MS, 05 de novembro de 2025.

Cíntia S. Schmidlin de Andrade
Presidente

Igor Leles Alevato
Redator

Tomaram parte no julgamento os Membros: Daniel Henriques de Menezes, Fernando Augusto de Salles, Gustavo Di Luca Fiche, Jânio Heder Secco, João Sebastião da Silva, Maysa Kozloski Mariozi e Sergio Antonio Parron Padovan.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES

PAUTA DE REUNIÃO N. 008/2025

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e quarenta minutos em Sessão Extraordinária, julgará os processos abaixo:

Campo Grande, 24 de novembro de 2025

Alexandre Souza Moreira
Presidente da JARIT

RELATOR: ALEXANDRE S. MOREIRA
PROCESSO REQUERENTE AUTO-INFRAÇÃO
81028/2019-96 CONSORCIO GUAICURUS 34513-311
81054/2019-04 CONSORCIO GUAICURUS 35068-311
81066/2019-85 CONSORCIO GUAICURUS 34361-311
81069/2019-73 CONSORCIO GUAICURUS 34362-311
81070/2019-52 CONSORCIO GUAICURUS 34363-311
89174/2019-41 CONSORCIO GUAICURUS 34759-035
89183/2019-32 CONSORCIO GUAICURUS 34764-035
89185/2019-68 CONSORCIO GUAICURUS 34765-035
89219/2019-88 CONSORCIO GUAICURUS 34770-035
89221/2019-20 CONSORCIO GUAICURUS 34771-035

RELATOR: KÁTIA REGINA O. DONATO
PROCESSO REQUERENTE AUTO-INFRAÇÃO
81156/2019-76 CONSORCIO GUAICURUS 34369-035
87129/2019-16 CONSORCIO GUAICURUS 34484-311
87419/2019-04 CONSORCIO GUAICURUS 34485-035
87447/2019-31 CONSORCIO GUAICURUS 34490-035
87448/2019-02 CONSORCIO GUAICURUS 34492-035
89285/2019-11 CONSORCIO GUAICURUS 34782-035
89290/2019-42 CONSORCIO GUAICURUS 34787-035
89297/2019-91 CONSORCIO GUAICURUS 34790-035
89312/2019-83 CONSORCIO GUAICURUS 34796-035
89327/2019-51 CONSORCIO GUAICURUS 34800-035

RELATOR: ALEXANDRE A. CORRÊA
PROCESSO REQUERENTE AUTO-INFRAÇÃO
81060/2019-07 CONSORCIO GUAICURUS 35070-035
81077/2019-00 CONSORCIO GUAICURUS 34364-311
81086/2019-92 CONSORCIO GUAICURUS 35071-035
81095/2019-83 CONSORCIO GUAICURUS 34606-311
81147/2019-85 CONSORCIO GUAICURUS 35074-035
90196/2019-81 CONSORCIO GUAICURUS 34808-035
90198/2019-15 CONSORCIO GUAICURUS 34809-035
90199/2019-70 CONSORCIO GUAICURUS 34810-035
90200/2019-57 CONSORCIO GUAICURUS 34812-035
90205/2019-71 CONSORCIO GUAICURUS 34814-035

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS E DIREITOS DAS MULHERES, DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS E DIREITOS DAS MULHERES, DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS comunica aos interessados que realizará Audiência Pública no dia 1º de dezembro de 2025, segunda-feira, às 9h, no Plenário Oliva Enciso, do Poder Legislativo do Município, localizado na Avenida Ricardo Brandão, n. 1.600, Jatiuca Park, para prestação de contas dos convênios relativos a políticas de castração e bem-estar animal.

Campo Grande - MS, 24 de novembro de 2025.

LUIZA RIBEIRO
Presidente

ANA PORTELA
Vice-Presidente

DR. JAMAL
Membro

JEAN FERREIRA
Membro

LEINHA
Membro

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo administrativo nº: 151/2025

Contrato administrativo nº: 018/2025

Objeto: Contratação de serviço especializado para manutenção preventiva e corretiva de 02 (dois) elevadores instalados no prédio da Câmara Municipal de Campo Grande (MS).

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)
Contratada: THF ELEVADORES LTDA
Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 19/11/2025 a 19/11/2026.
Valor do Aditivo: R\$ 6.000,00
Data do Aditivo: 24/11/2025
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39-16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Amparo Legal: O presente contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021.
Signatários: pela Contratante, Epaminondas Vicente Silva Neto, pela Contratada, Fernando Luis da Cunha

ATOS DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 153/2025
CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 015/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS.

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE**, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a contratação direta – dispensa nº 015/2025, amparada pelo art. 75, inciso II, da referida norma, autorizando a despesa e a emissão de empenho para a empresa **FLAVIO HENRIQUE CORDON VIEIRA ROSA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. **55.721.489/0001-82**, no valor **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**, específicos da dotação orçamentária nº 33.90.39.05 - Serviços técnicos especializados.

Ressalta-se que o processo foi submetido a análise da Procuradoria-Geral, não havendo apontamento de qualquer irregularidade ou ilegalidade.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente Ato, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Campo Grande (MS), 24 de novembro de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REQUERIMENTO

ANDERSON DA SILVA FEITOSA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA** para atividade de **LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**, localizada à **RUA SANTA QUITÉRIA, Nº 1615, JARDIM CENTENÁRIO** NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE –MS.

CONCESSÃO

CASA DA SEMENTE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na **MODALIDADE** Licença Ambiental Simplificada com validade de 48 meses a contar de 10/11/2025 para atividade de **Plano de Recuperação de Área Degradada ou Alterada (PRADA)**. Localizado na Rua 50, Lote E, no Bairro Nova Campo Grande, no Município de Campo Grande - MS.

CHAITEN ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA torna público que requereu á Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a atividade de **DEPÓSITO EM GERAL com área útil acima de 720,00 m² a 10.000,00 m²** no imóvel localizado a Rua Desembargador Leão do Carmo Neto, 2052, esquina com BR 163, Bairro Jardim Veraneio, no município de Campo Grande / MS.

REQUERIMENTO

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VIENA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RENOVAÇÃO** para atividade de **CONDOMÍNIO MULTIRESIDENCIAL** localizada à **RUA DAS GARÇAS, 967 – VILA MARMAN – CEP: 79.010-020** no município de Campo Grande –MS.

Edital de convocação.
A UNIMAR convoca todos os moradoras do residencial Ronaldo Tenuta, para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 20\12\2025, dás 8:00 às 12:00 horas, caso haja mais de uma chapa registrada será das 9:00 às 15:00 horas, local rua Francisco Antônio de Souza nº 360 residencial Ronaldo Tenuta nesta capital, para deliberarem a seguinte ordem do dia: A) Eleição e Posse; da Diretoria executiva e do conselho Fiscal. Informações na UNIMAR sede provisória, rua Maria Carlota Giordano 799 Parque Residencial girassóis, nesta capital, em horário comercial.

Edital de Convocação
O Centro de Apoio a Autista e Mães convoca os associados para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 01/12/2025, em primeira chamada às 17:00 horas, com necessidade quórum mínimo, não havendo quórum suficiente às 18:00, em segunda chamada, independente o número de presente, na rua Vinhedo, 88, residencial Azaleia, nesta Capital, para delibarem a seguinte ordem do dia: a) Leitura da Carta de Renúncia de diretores; b) Recomposição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Informações na Rua Vinhedo, 88, Residencial Azaléia, nesta Capital, no horário comercial.

REQUERIMENTO

HTP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **Licença Ambiental Simplificada – Renovação** para atividade de **Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da Indústria mecânica** localizada à **Av. Gury Marques, nº 3144, Bairro Jd. Colonial** no município de Campo Grande –MS.

KILO GOLF COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Panejamento Urbano - PLANURB a Licença Ambiental na modalidade Licença de Operação com validade de 04 anos a contar de 12/11/2025 para Abastecimento de Combustíveis de Aeronaves, localizada na Av. Engenheiro Júlio Cesar Alamy, 1985 Bairro Santa Maria no município de Campo Grande – MS.